



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Palmas-TO, 2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 119 e 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012.

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral

Palmas-TO, 2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	5
LISTA DE QUADROS E TABELAS	6
APRESENTAÇÃO.....	9
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS.....	10
1.1 Identificação.....	10
1.2 Finalidade e competências institucionais	11
1.3 Organograma funcional.....	13
1.4 Macroprocessos finalísticos	15
1.5 Macroprocessos de apoio	15
1.6 Principais Parceiros.....	16
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	17
2.1 Planejamento das ações.....	17
2.2 Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos	18
2.3 Execução do plano de metas ou de ações.....	18
2.4 Indicadores.....	20
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	22
3.1 Estrutura de Governança.....	22
3.2 Avaliação do funcionamento dos Controles Internos.....	24
3.3 Sistema de correição	26
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30
4.1 Informações sobre programas do PPA de responsabilidade do TRE-TO	30
4.1.1 Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado.....	30
4.2 Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa	36
4.2.1 Identificação da unidade orçamentária	36
4.2.2 Programação das despesas.....	36
4.2.3 Movimentação de créditos interna e externa	38
4.2.4 Execução orçamentária da despesa.....	39
TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	44
5.1 Reconhecimento de passivos	44
5.1.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recurso	44
5.2 Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	44
5.2.1 Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	44
5.2.2 Análise Crítica	44
5.3 Transferência de recursos.....	46
5.3.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício	46
5.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebradas e valores repassados nos três últimos exercícios	47



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.3.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes	47
	Não existem instrumentos de transferências com vigência no exercício de 2013 e seguintes.	47
5.3.4	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	47
5.3.5	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de Contratos de Repasse.....	48
5.3.6	Análise Crítica	48
5.4	Suprimento de fundos	49
5.4.1	Despesas realizadas por suprimento de fundos	49
5.4.2	Análise Crítica	56
GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....		58
6.1	Composição do quadro de servidores ativos	58
6.1.1	Demonstração da força de trabalho à disposição do TRE-TO.....	58
6.1.2	Qualificação da força de trabalho	60
6.1.3	Demonstração dos custos de pessoal	62
6.1.4	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	63
6.1.5	Acumulação indevida de cargos, função e empregos públicos.....	63
6.1.6	Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, função e empregos públicos ...	63
6.1.7	Informações sobre os atos de pessoal sujeitos a registros e comunicação	64
6.1.8	Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos.....	66
	Quadro A.6.13 - Índice de atingimento do Plano Anual de Capacitação	68
6.2	Terceirização da mão de obra empregada e contratação de estagiários	69
6.2.1	Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade jurisdicionada.....	69
6.2.2	Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do Órgão	70
6.2.3	Composição do quadro de estagiários	71
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO		72
7.1	Gestão da Frota de veículos próprios e contratados de terceiros.....	72
7.2	Gestão do patrimônio imobiliário	77
	Quadro A.7.8 –Bens Imóveis de propriedade da União, pendentes de regularização.....	80
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....		81
8.1	Gestão da Tecnologia da Informação.....	81
8.2	Análise Crítica	82
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		83
9.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis	83
9.2	Consumo de papel, energia elétrica e água	84
CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....		85
10.1	Deliberações do TCU e da OCI atendidas no exercício	85
10.1.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	85
10.1.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	88
10.1.3	Deliberações do OCI atendidas no exercício.....	91
10.1.4	Deliberações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	97
10.2	Declarações de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93	100
10.3.1	Análise crítica.....	100
10.4	Modelo de declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	101



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	102
11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público	102
11.1.1 Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos.....	102
11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	105
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	106
12.1 Outras informações consideradas relevantes.....	106
12.1.1 Identificação Biométrica do Eleitor	106
12.1.2 Núcleo de Informação ao Cidadão	107
12.1.3 Novo portal da Internet.....	107
12.1.4 Sistema de Gestão da Qualidade	107
12.1.5 Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral - PQJE.....	108
12.1.6 Socialização do Conhecimento.....	108
INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO	110
13.1 Informações sobre o fundo partidário a serem prestadas pelo TRE-TO	110
13.2.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE.....	110
13.2.2 Cotas do fundo partidário recebidos pelos Diretórios estaduais do partidos políticos recebidos das direções nacionais	112
13.2.3 Prestações de contas dos Diretórios Estaduais	113
13.2.4 Não prestações de contas dos Diretórios Estaduais	114
13.2.5 Situações das contas prestadas pelos Diretórios Estaduais.....	115
CONCLUSÃO	116
ANEXOS	117



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ASPLAN/DG	Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COFIN	Coordenadoria de Finanças
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Plano Anual de Capacitação
PETRE	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PQJE	Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral
SADOR	Secretaria de Administração e Orçamento
SEACONT	Seção de Análise e Contabilidade
SECONT	Seção de Contratos
SEPAG	Seção de Pagamentos
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SJI	Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação
SPGO	Seção de Programação e Gestão Orçamentária
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPN	Rede Virtual Privada (tradução do inglês)
ZE	Zona Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro A.1.2 – Temas e objetivos estratégicos	11
Ilustração A.1.3 – Mapa estratégico do TRE-TO.....	12
Ilustração A.1.4 – Organograma resumido do TRE-TO	13
Quadro A.1.5 – Macroprocessos finalísticos	15
Quadro A.1.6 – Macroprocessos de apoio	15
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	24
Quadro A.4.1 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.....	30
Quadro A.4.2 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	36
Quadro A.4.3 – Programação de Despesas Correntes	36
Quadro A.4.4 – Programação de Despesas de Capital	36
Quadro A.4.5 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	37
Quadro A.4.6 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	38
Quadro A.4.7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	39
Quadro A.4.8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários	40
Quadro A.4.9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	41
Quadro A.4.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação	42
Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	44
Quadro A.5.2 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	46
Quadro A.5.3 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	47
Quadro A.5.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	47
Quadro A.5.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	48
Quadro A.5.6 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	49
Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”).....	50
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	56
Quadro A.5.9 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	56
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	58



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	59
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	60
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	60
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	61
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	62
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	63
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	63
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	64
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	64
Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC	65
Quadro A.6.12 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	65
Quadro A.6.14 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	69
Quadro A.6.15 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	70
Quadro A.6.16 - Composição do Quadro de Estagiários	71
Quadro A.7.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço	74
Quadro A.7.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais	75
Quadro A.7.3 – Média de idade da frota de veículos de representação.....	75
Quadro A.7.4 – Custos associados aos veículos	76
Quadro A.7.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	77
Quadro A.7.6 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	78
Quadro A.7.7 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	79
Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada	81
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	83
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	84
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	85
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	88
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	91
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	97
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	101
Quadro A.11.1 – Valores de redução e depreciação	103
Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	105
Quadro A.12.1 – Localidades com identificação biométrica do eleitor	106
Quadro B.1.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	110
Quadro B.1.2 – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos.	112
Quadro B.1.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	113
Quadro B.1.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2011	114
Quadro B.1.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	115



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório de Gestão Individual referente ao exercício de 2012, retratando as principais atividades executadas durante o ano, bem como presta informações sobre sua execução orçamentária, estrutura de pessoal, política ambiental, gestão de tecnologia da informação, mecanismos de governança, além de informações contábeis, sistemas de controle interno e outras específicas da Justiça Eleitoral.

A sequência, a forma e o conteúdo das informações prestadas foram definidas pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa nº 63/2010, da Decisão Normativa nº 119/2012 e da Portaria nº 150/2012. Assim, este relatório se divide em duas grandes partes:

- Parte A, com informações gerais da gestão;
- Parte B, com informações específicas relativas a este Tribunal.

Dentro de cada “Parte” foram inseridos itens, de forma a melhor favorecer a compreensão do leitor e facilitar controle pela sociedade e pelos órgão de fiscalização.

Cabe ressaltar que não se aplicam os seguintes itens da Portaria TCU nº 150/2012:

- 4.1.1 ao 4.1.5 da Parte A do anexo II, tendo em vista se referirem a “Programas” sob a responsabilidade da UJ. Nossa Unidade integra dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, mas a gerência de tais programas é de responsabilidade da Setorial, ou seja, do Tribunal Superior Eleitoral. Somos responsáveis apenas por ações vinculadas a tais programas, cujas informações compõem o quadro 4.1.6 da referida Portaria;
- 5.5 da Parte A do anexo II, pelo fato de este órgão não realizar arrecadação de tributos;
- 5.6 da Parte A do anexo II, pois não há gestão de precatórios; e
- 5.10 da Parte A do anexo II, por não ser permitido o uso de cartões de crédito corporativo na Justiça Eleitoral.

Dentre as principais ações, pode ser destacada a reforma de 02 sedes de Cartórios Eleitorais, a construção de sede própria para 01 cartório em 2012, além do início de mais 06 obras de construção de sede própria, todas concluídas no primeiro semestre de 2013. Com uma estrutura física adequada, o Eleitor será melhor atendido e acomodado, assim como os advogados, candidatos e representantes dos partidos políticos.

No ano de 2012, além das atividades normais, destaca-se a realização das eleições, cuja preparação se inicia ainda em 2011, desaguando em 2012 um volume extraordinário de serviços. Entre as atividades, podemos citar as aquisições, testes dos sistemas eleitorais, denificação e visita aos locais de votação, organização de cada uma das seções eleitorais, realização de parcerias visando a segurança dos equipamentos e dos locais de votação, entre outras.

Um projeto que também merece destaque é o “Socialização do Conhecimento”, voltado para os servidores da Secretaria do Tribunal, cujo foco foi o nivelamento sobre as atividades executadas nos Cartórios Eleitorais, tornando-os aptos a auxiliar em momentos de grande demanda, como é o caso do período de fechamento do cadastro eleitoral, registro de candidaturas, nos dias da eleição, análise das contas eleitorais, entre outros momentos, sendo avaliado pelos participantes como de grande sucesso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

INFORMAÇÕES GERAIS DA GESTÃO

Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 Identificação

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Denominação Abreviada: TRE-TO			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 14126		Código SIAFI: 14126
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 05.789.902/0001-72
Principal Atividade: Atividade da Justiça Eleitoral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(63) 3216-6821	(063) 3216-6823	(063) 3216-6993
Endereço Eletrônico: asplan@tre-to.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-to.jus.br			
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, lotes 01/02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-214, Palmas–Tocantins.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- A criação deste Órgão da Justiça Eleitoral se deu por meio da Constituição Federal de 1988, com a criação do Estado do Tocantins, e sua instalação ocorreu no dia 17 de fevereiro de 1989.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 282, de 11 de dezembro de 2012); e - Regulamento da Secretaria do Tribunal (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Manual de Práticas Cartorárias; - Manual da Qualidade; - Revista Jurídica do TRE-TO; - Livro: Normas Eleitorais e Partidárias (Eleições 2012); - Manual da Minirreforma Eleitoral; - Manual de Rito de Instrumentos Processuais Eleitorais; - Carta de Serviços ao Cidadão; - Planejamento Estratégico do Tribunal 2010-2014.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070027	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
070027		00001	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.2 Finalidade e competências institucionais

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cuida da organização, fiscalização e execução do processo eleitoral, bem como de julgar as demandas judiciais no âmbito da sua jurisdição, tendo como missão institucional **“garantir a legitimidade do processo eleitoral”**.

As principais competências do Tribunal estão delineadas no artigo 121 da Constituição da República, nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral e no seu Regimento Interno, que, em síntese, são:

- Processar e julgar originariamente o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o *Habeas Corpus* ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, constituir as Juntas Eleitorais, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- Organizar e administrar o cadastro nacional dos eleitores do Estado do Tocantins;
- Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

A Administração do órgão passou a traçar suas ações de maneira estratégica com a implementação de seu Planejamento Estratégico, concebido para o período de 2010 a 2014, por meio da Resolução nº 199, de 10 de dezembro de 2009. A atuação deste Regional se pauta no alcance de 16 objetivos estratégicos divididos em 8 temas a saber:

Quadro A.1.2 – Temas e objetivos estratégicos

TEMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Sociedade	• Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Eficiência Operacional	• Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos; • Buscar a excelência na gestão de custos operacionais; • Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral; • Aperfeiçoar o planejamento de eleições;
Alinhamento e Integração	• Fomentar a interação e a troca de experiências entre os Tribunais nos planos nacional e internacional;
Atuação Institucional	• Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições; • Aprimorar a comunicação com públicos externos;
Responsabilidade Social	• Promover a cidadania; • Melhorar a relação com o meio ambiente;
Gestão de Pessoas	• Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores; • Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégica; • Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais;

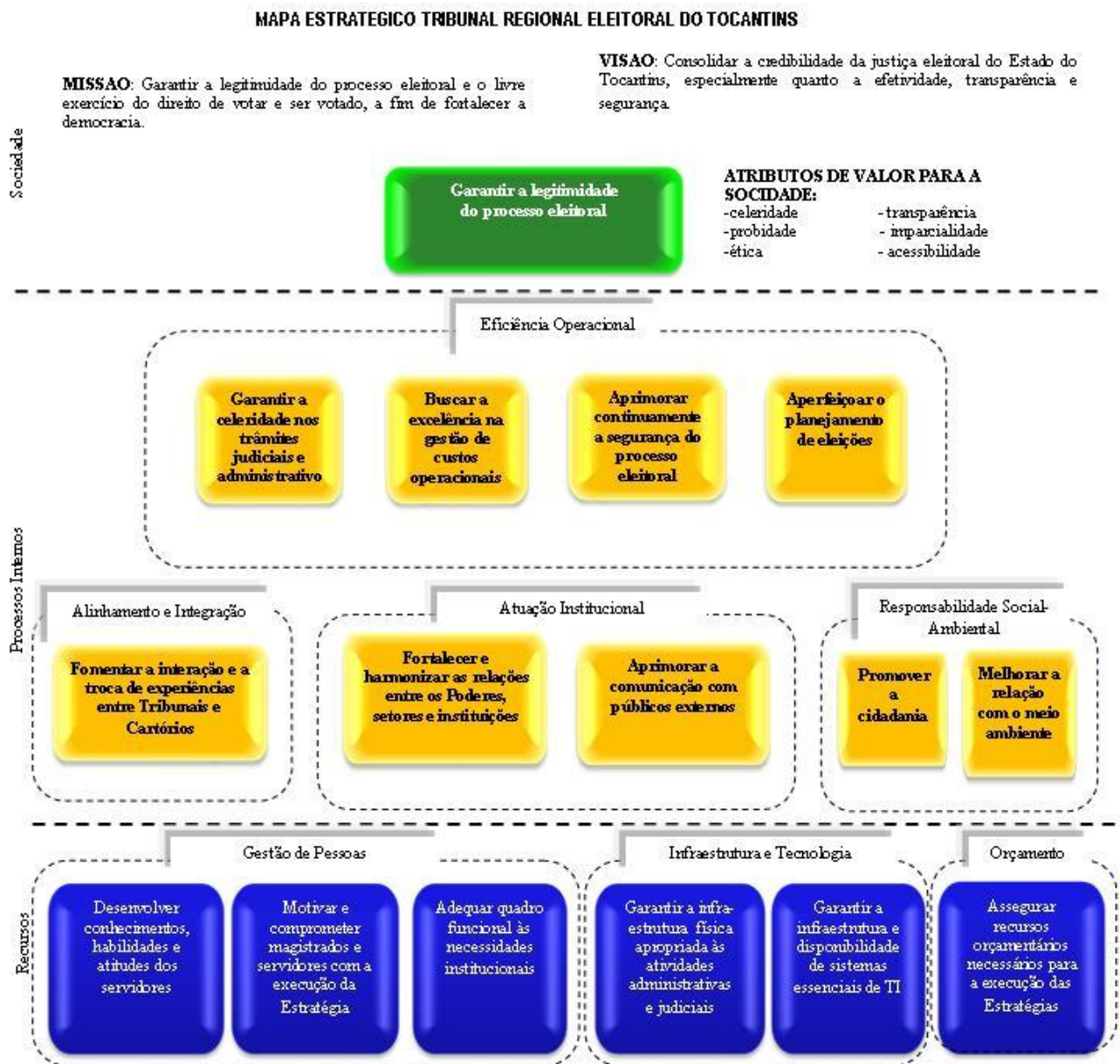


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Infraestrutura e Tecnologia	- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais; - Garantir a infra-estrutura e disponibilidade de sistemas essenciais de tecnologia de informação;
Orçamento	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

O diagrama a seguir evidencia o modelo de Planejamento Estratégico adotado pelo TRE-TO:

Ilustração A.1.3 – Mapa estratégico do TRE-TO

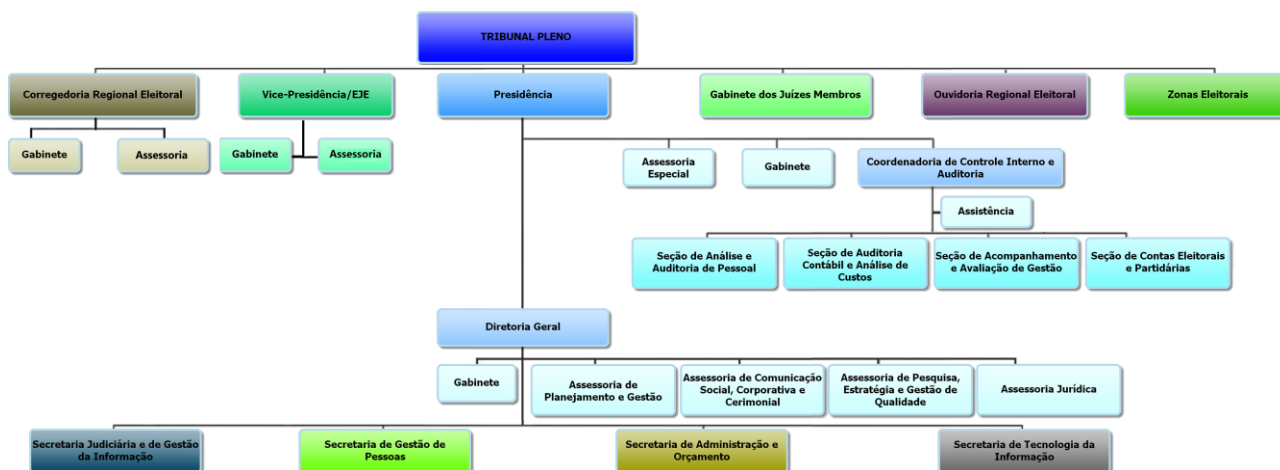




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.3 Organograma funcional

Ilustração A.1.4 – Organograma resumido do TRE-TO



As competências das principais unidades estão resumidas a seguir:

- **Tribunal Pleno:** Compete processar e julgar os conflitos em matéria eleitoral discriminados no art. 18, do Regimento Interno do Tribunal. Ele ainda possui algumas competências administrativas e disciplinares especificadas no art. 19 do mesmo documento;
- **Presidência:** Compete a definição das diretrizes administrativas e a condução dos trabalhos por ela definidos ou definidos pelo Tribunal Pleno.
- **Corregedoria (CRE):** Compete fiscalizar, disciplinar e orientar a atividade jurisdicional da Justiça Eleitoral. Por força regimental, entre outras atribuições, velar pela fiel execução das normas e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, a correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; processar e relatar as investigações judiciais nas eleições estaduais; as reclamações e representações concernentes ao direito de transmissão de programas partidários no rádio e televisão, previstas na Lei 9.096/95; os pedidos de correição; os pedidos de revisão de eleitorado e os processos administrativos referentes à criação e desmembramento de Zonas Eleitorais, bem como aplicar pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, de até trinta dias, ao servidor do Cartório; receber e processar reclamações contra servidores dos Cartórios Eleitorais, decidindo ou remetendo-as ao Juiz Eleitoral competente para processo e julgamento; conhecer e presidir inquéritos e processos administrativos apresentados contra os Juízes Eleitorais.
- **Ouvidoria (ORE):** é um órgão voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, atribuindo maior transparência aos trabalhos e ações da Justiça Eleitoral e contribuindo para o aprimoramento dos serviços por esta prestados. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.

- **Escola Judiciária Eleitoral:** formar, atualizar e especializar juízes eleitorais e interessados em Direito Eleitoral;
- **Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA):** compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e, ainda, daquelas relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, no âmbito estadual.

As atividades administrativas são de responsabilidade da Diretoria Geral e de suas 04 (quatro) Secretarias, que possuem, dentre outras, as seguintes competências:

- **Diretoria Geral:** compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos trabalhos de planejamento das eleições. É auxiliado pelas Secretarias, a saber:
- **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação:** desenvolver as atividades de protocolo judicial, autuação, distribuição de feitos, informação processual, arquivo, expedição, biblioteca, editoração, bem como dar apoio aos Membros do Tribunal e aos advogados;
- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** planejar, organizar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de competência de suas unidades integrantes, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades relacionadas aos servidores.
- **Secretaria de Administração e Orçamento:** planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.
- **Secretaria de Tecnologia da Informação:** desenvolvimento de sistemas e aplicativos computacionais; a prospecção e absorção de novas tecnologias; a administração da rede de informática e do banco de dados; o suporte técnico de softwares e equipamentos e o atendimento especializado no âmbito do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.4 Macroprocessos finalísticos

Este Tribunal possui a atribuição constitucional de assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, particularmente os de votar e ser votado. Nesse sentido define-se que o negócio do Tribunal é a realização das eleições. Desta forma, para o cumprimento de sua missão o Tribunal estabelece os seguintes processos finalísticos:

Quadro A.1.5 – Macroprocessos finalísticos

PROCESSOS FINALÍSTICOS	PRODUTOS/SERVIÇOS	DESEMPENHO
Cadastro de eleitores	Planejamento, organização, direção, controle, manutenção e atualização do cadastro eleitoral.	Vide anexo I
Trâmite processual Judicial	Julgamento dos atos judiciais referentes às eleições.	
Votação	Planejamento, organização, direção e controle da coleta de votos nas eleições.	
Apuração	Planejamento, organização, direção e controle da apuração e divulgação dos votos nas eleições.	

1.5 Macroprocessos de apoio

Para o cumprimento de sua missão o Tribunal estabelece os seguintes processos de apoio:

Quadro A.1.6 – Macroprocessos de apoio

PROCESSOS DE APOIO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DESEMPENHO
Gestão de pessoas	Planejamento, organização, direção e controle da alocação de pessoas e treinamentos para a realização das eleições.	Vide anexo I
Planejamento	Elaboração, acompanhamento da execução e avaliação do planejamento.	
Orçamento	Elaboração, acompanhamento da execução do orçamento.	
Aquisições	Planejamento, organização, direção e controle das aquisições de materiais e contratação de serviços.	
Distribuição de materiais	Planejamento, organização, direção e controle da distribuição dos materiais necessários para a realização das eleições.	
Gestão de urnas	Planejamento, organização, direção, controle do armazenamento, manutenção, distribuição, carga e funcionamento das urnas utilizadas na coleta de votos.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PROCESSOS DE APOIO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DESEMPENHO
Infraestrutura tecnológica	Planejamento, organização, direção, controle dos equipamentos de informática e comunicação utilizados nas eleições.	Vide anexo I
Logística para eleições	Planejamento, organização, direção, controle das atividades relacionadas à instalações, transportes, alimentação, segurança, entre outros, necessárias para a realização das eleições.	
Prestação de contas de campanha	Planejamento, organização, direção, controle dos equipamentos de informática e comunicação utilizados nas eleições.	
Comunicação	Planejamento, organização, direção, controle da atividade de elaboração e divulgação de campanhas institucionais, notícias e relacionamento com público interno e externo.	
Diplomação	Planejamento, organização, direção, controle da solenidade de diplomação dos candidatos eleitos.	

Os processos finalísticos e de apoio estão graficamente representados no anexo II.

1.6 Principais Parceiros

Para se realizar eleições, algumas parcerias são essenciais, pois a estrutura e o orçamento da Justiça Eleitoral não é suficiente para atender as demandas necessárias à realização deste processo com segurança, legitimidade e rapidez esperada, assim, podemos destacar os seguintes parceiros:

- Exército brasileiro – atua principalmente na segurança de áreas indígenas e em locais de grande perigo de violência;
- Polícia Militar do Estado do Tocantins – atua principalmente na segurança das urnas eletrônicas e dos locais de votação;
- Polícia Civil do Estado do Tocantins – atua na investigação de ilícitos eleitorais nos dias da Eleição;
- Polícia Federal – também atua na investigação de ilícitos eleitorais, em qualquer época do ano;
- Ministério Público Eleitoral – fiscal do cumprimento da lei pelos servidores, candidatos, partidos e coligações, além da investigação de ilícitos eleitorais;

Existem diversos outros parceiros que são contratados para a execução de serviços eleitorais específicos, como transporte, manutenção, entre outros.



Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das ações

O Tribunal possui um plano estratégico definido desde o ano 2010. Ele foi elaborado para atender as determinações do Conselho Nacional de Justiça, sendo estabelecido para o período de 2010 a 2014. Assim, formalmente, a estratégia de atuação do órgão é norteadada pela missão, visão, valores e objetivos estratégicos definidos na Resolução n° 199/2009. Na primeira mensuração dos indicadores de desempenho realizada em 2011 foram identificados vários indicadores impossíveis de ser mensurados. Logo percebeu-se a necessidade de revisão dos mesmos.

Ainda em 2011, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou, em 14 de dezembro, o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral para o período 2012-2014 e estabeleceu o prazo de 30 de março de 2013 para todos os Tribunais Regionais Eleitorais adequarem seus planejamentos ao da Justiça Eleitoral (Resolução TSE n° 23.371). Percebendo que em 2010 e 2011 o Planejamento Estratégico não foi usado como um instrumento efetivo de gestão no TRE-TO, a alta administração, em 2012, aproveitou o momento para fazer uma revisão geral do Planejamento Estratégico do órgão, buscando traçar as diretrizes reais para 2013 e 2014. Para tanto, todo o documento foi revisto, inclusive missão, visão e valores. Alguns objetivos foram excluídos e outros criados, passaram-se de 16 objetivos para 12. As ações estratégicas também foram redesenhadas.

Assim, em 12 de abril de 2013 foi aprovado o Planejamento Estratégico 2013-2014 pela Resolução n° 287, mantendo-se a definição que as reuniões de análise da estratégia devem ser realizadas trimestralmente para que a análise da execução do planejado torne-se parte da tomada de decisão do órgão. Essa revisão envolveu todas as áreas do tribunal, permitindo um amadurecimento na forma de se planejar nas unidades.

Dessa forma, as ações estratégicas em 2012 foram definidas na elaboração da proposta orçamentária e no planejamento das eleições. Segue resumidamente as principais ações executadas por tema:

- **Infraestrutura:** estabeleceu-se projetos de reforma e construção de cartórios.
- **Gestão de pessoas e capacitação:** foram estabelecidas ações do Programa Qualidade de Vida e do Plano Anual de Capacitação, e ainda iniciado o projeto Socialização do Conhecimento.
- **Segurança da Informação:** iniciou-se a reforma do *datacenter* Seguro e a digitalização do arquivo central.
- **Aprimoramento do processo eleitoral:** iniciou-se a criação de um sistema integrado das eleições do qual 4 módulos já foram utilizados nas Eleições 2012. Além disso, foi criado um sistema em que o eleitor consulta seu local de lotação via SMS.
- **Atendimento aos eleitores:** dois grandes projetos foram executados - Título Itinerante, que atendeu a 74 municípios que não são sedes de cartório eleitoral, totalizando 78% dos municípios do estado; e o Recadastramento Biométrico, que atendeu 9,17% do eleitorado do estado.
- **Comunicação:** o site do tribunal foi todo reformulado para padronização dos sites da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.2 Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos

Em 2012 a administração do tribunal adotou algumas estratégias para melhorar sua atuação, elencadas:

- Em 2012 houve um reconhecimento pela alta administração da importância do planejamento estratégico como instrumento de gestão. Assim a estratégia utilizada para adequar o planejamento à realidade do órgão foi envolver todas as unidades na revisão do plano estratégico. Para tanto foram feitas primeiramente reuniões de análise da estratégia com os assessores de planejamento e gestão e posteriormente foram feitas reuniões setoriais para discutir pontualmente os objetivos que envolve a unidade e traçar o plano de ação para atingimento das metas estabelecidas para os anos 2013 e 2014.
- Na Pesquisa de Satisfação do Cliente Interno realizada em 2011 foi detectado que a comunicação interna era um dos maiores problemas do órgão. Percebeu-se que a falha da comunicação já começava na alta administração. A primeira providência foi sistematizar reuniões semanais do Diretor-Geral com os secretários e assessores para tratar de todas as ações de relevância planejadas ou em execução. Nas reuniões são registradas as pendências por unidade e registradas em ata com prazo para cumprimento. Essa estratégia permite que todos os gestores do órgão estejam cientes de todas as ações desenvolvidas pelo tribunal, mesmo as não relacionadas a sua unidade. Outra estratégia foi constar no Planejamento Estratégico revisado que em 2013 será elaborado o Plano de Comunicação Institucional do órgão.
- A estratégia utilizada para aprimorar o processo eleitoral foi fazer um bom planejamento do pleito e criar um sistema integrado das eleições. O Planejamento das Eleições 2012 foi iniciado com uma análise da avaliação da eleição anterior, colhendo as sugestões registradas. Como no TRE-TO o processo eleitoral é todo mapeado e certificado pelo Sistema de Gestão da Qualidade, as mudanças foram feitas com base nas sugestões apresentadas na avaliação da eleição e nas novidades apresentadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Referente ao sistema integrado das eleições, ele ainda está sendo desenvolvido, inclusive com a colaboração de outros regionais, entretanto, em 2012, 4 módulos do sistema já foram utilizados.
- Para otimização do trâmite dos processos judiciais, em 2012 foi mapeado todo o trâmite desses processos e incluso no escopo do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-TO.

2.3 Execução do plano de metas ou de ações

Recadastramento Biométrico: Tal procedimento visa trazer maior segurança ao eleitor e ao processo eleitoral como um todo, pois se evita duplicidade no cadastro eleitoral bem como a possibilidade de um eleitor se passar por outro no dia da votação. No período 2011/2012 realizou-se a 2ª etapa do recadastramento biométrico no Estado, no qual 10 cidades foram atendidas. Na terceira etapa, cujo planejamento e logística iniciou em 2012, uma das mais importantes estratégias



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

adotadas foi a possibilidade de agendamento do horário de atendimento pelo site do Tribunal. 70,4% da meta estabelecida para a etapa foi atingida.

Sistema de Gestão da Qualidade: Em julho de 2005 o TRE-TO obteve a certificação NBR ISO 9001/2008 no seu Sistema de Gestão da Qualidade. Em agosto 2012, o Tribunal obteve mais uma certificação, desta vez pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE), o que ratifica a excelência dos serviços prestados pelo Tribunal, cujo índice geral de satisfação do eleitor está em patamares superiores a 90%, conforme apurado em pesquisa de satisfação realizada no dia das eleições.

Acessibilidade: Para reduzir todas as formas de limitação existentes para as pessoas com deficiência foi elaborado o “Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Tocantins”. Em 2012 já começaram a ser implementadas ações visando o aumento da acessibilidade.

- **Novo portal da internet:** o portal foi reformulado e padronizado para a Justiça Eleitoral. Nesse novo modelo ele está totalmente preparado para o acesso de pessoas com deficiência.
- **Locais de Votação:** nas Eleições de 2012 foi determinada pela Presidência a escolha de locais de votação em que pelo menos uma Seção Eleitoral fosse acessível, garantindo o pleno acesso à Justiça Eleitoral.

Plano Anual de Capacitação: Os servidores da Justiça Eleitoral do Tocantins contam com um Programa Anual de Capacitação bem elaborado e estruturado. Mais de 75% dos servidores foram capacitados em 2012, abrangendo diversas áreas do conhecimento, como administrativa, pessoal, judiciária, gerencial, entre outras. A meta para 2012 era atender 86% dos itens do Plano Anual de Capacitação, mas esse índice foi superado, alcançando os 94,12%.

Socialização do Conhecimento: O Programa “Socialização do Conhecimento” foi formalizado após uma visita realizada por servidores do Cartório Eleitoral de Palmas ao TRE do Paraná, onde se observou que, para executar as ações relativas às Eleições, aquele Tribunal contava com todos os servidores da Secretaria, haja vista estarem preparados tecnicamente para o desempenho dessas atividades. Após este primeiro momento, percebeu-se também que, apesar da realização de diversos treinamentos específicos para as Eleições, nem todos os servidores conhecia, na íntegra, o processo eleitoral, o que ocasionava alguns transtornos no momento de suprir os Cartórios Eleitorais, bem como suprir algumas unidades deste Regional, que necessitavam de pessoal capacitado para desenvolver as diversas atividades atinentes às Eleições.

Neste contexto, a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do Tribunal vislumbrou a oportunidade de disseminar esses conhecimentos, de forma mais prolongada e contínua, através de ações de capacitação específicas para esse fim, com definições apropriadas dos programas dos cursos (preferencialmente em módulos), instrutoria interna (valorizando os servidores detentores dos conhecimentos) e identificação acurada de perfis, dentre outros.

Estas ações conjuntas proporcionam um engajamento dos servidores das diversas áreas do Tribunal, transformando o TRE-TO em uma grande equipe em que o foco principal é o cumprimento dos objetivos da qualidade propostos no Sistema de Gestão da Qualidade.

Este projeto foi realizado sem custos e dividido em 8 módulos, sendo que foram capacitados 492 servidores, estagiários e terceirizados, o que lhes deu direito ao certificado de participação e proporcionou a visibilidade da força de trabalho especificamente preparadas para o desempenho das atividades atinentes à realização das eleições.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Digitalização de processos: Investindo na disponibilidade e segurança da informação, foi contratada uma empresa para a digitalização de todos os processos constantes do arquivo central do Tribunal, bem como de todos os processos judiciais do Cartório eleitoral da Capital. Com a conclusão do serviço pela contratada, todos os novos processos serão digitalizados diretamente pelos servidores do Tribunal e adicionado ao banco de dados. Com esta medida, buscou-se garantir rápido acesso a todos os quase 45 mil processos, que estará acessível aos servidores pela intranet do Tribunal.

Construções de Cartórios: Atualmente, o Tocantins possui 35 sedes de Zonas Eleitorais espalhadas por todo o Estado, dessas, 14 foram ou estão sendo construídas na atual gestão, o que representa 40% do total. Se levarmos em conta as reformas aos prédios já existentes, mais de 50% dos Cartórios Eleitorais tiveram adaptações e melhorias. Segue a relação das obras feitas em 2012.

- Construção do Cartório Eleitoral de Peixe - Obra concluída em 2012
- Reforma do Cartório Eleitoral de Alvorada - Reforma concluída em 2012
- Reforma do Cartório Eleitoral de Araguaia - Reforma concluída em 2012
- Reforma do Cartório Eleitoral de Formoso do Araguaia - Reforma concluída em 2013
- Construção do Cartório Eleitoral de Dianópolis - Obra concluída em 2013
- Construção do Cartório Eleitoral de Araguatins - Obra concluída em 2013
- Construção do Cartório Eleitoral de Guaraí - Obra concluída em 2013
- Construção do Cartório Eleitoral de Miranorte - Obra concluída em 2013
- Construção do Cartório Eleitoral de Araguaçu - Obra concluída em 2013
- Readequação do Cartório Eleitoral de Palmas - Readequação concluída em 2013

2.4 Indicadores

Os indicadores de desempenho que o Tribunal utilizou na tomada de decisão em 2012 para medir a efetividade dos principais processos e os resultados alcançados estão discriminados no Planejamento Estratégico do órgão e no seu Sistema de Gestão da Qualidade. Importante ressaltar que vários são os indicadores existentes, entretanto neste documento serão relacionados somente os que mais contribuíram para a tomada de decisão:

Indicador: Índice de Acesso à Justiça

- Um dos objetivos estratégicos do Tribunal é facilitar o acesso à Justiça Eleitoral. Assim, o indicador Índice de Acesso à Justiça é vinculado a esse objetivo pois mede o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral, seja por meio de estrutura física própria ou justiça itinerante. Hoje o estado do Tocantins possui 139 municípios dos quais 108 foram atendidos pela Justiça Eleitoral, totalizando 78%. Desses 108 municípios, 34 possuem sede de cartório eleitoral e 74 foram atendidos por meio do projeto Título Itinerante.

Indicador: Índice de Atingimento do Plano Anual de Capacitação (PAC)

- Esse indicador é vinculado ao objetivo estratégico desenvolver competências necessárias às atividades institucionais e mede o percentual de curso ministrados do PAC em relação aos previstos. Ele serve para avaliar a execução do PAC. Em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2012, 94,5% dos cursos previstos no PAC foram executados. A meta era 86%, logo ela foi superada.

Indicador: Índice de execução do orçamento

- Mede a relação entre o valor executado do orçamento em 2012 e o valor total do orçamento disponibilizado. Está vinculado ao objetivo gerir com eficiência os recursos orçamentários. Em 2012, 96,8% do orçamento disponibilizado foi executado.

Indicador: Nível de confiança na Justiça Eleitoral do Tocantins

- Esse indicador é mensurado na Pesquisa de Satisfação do Eleitor realizada no dia da eleição e avalia a credibilidade do serviço prestado pela Justiça Eleitoral. A pesquisa indicou que 90,46% do eleitorado confiam nos trabalhos realizados por este órgão. Apesar da meta estabelecida ter sido 93%, a administração entende que um percentual acima de 90% é muito bom.

Indicador: Percentual de eleitores com cadastro biométrico

- No período 2011/2012 realizou-se a 2ª etapa do cadastramento biométrico no estado no qual 10 cidades participaram. Do percentual estabelecido pelo TSE, 70,4% da meta foi atingida. Em termos de percentual do eleitorado tocantinense, 12,63% foi cadastrado. Esse indicador é importantíssimo para analisar se a estratégia para fazer a revisão do eleitorado nas cidades definidas pelo TSE está funcionando.



Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, semelhantemente à do Tribunal Superior Eleitoral, é composta por quatro grupos de elementos: comitês deliberativos, escritório de projetos, auditoria e segurança da informação.

COMITÊS DELIBERATIVOS

1º) Comitê Executivo - COMEX

O COMEX foi instituído pela Portaria nº 496/2011 e é um órgão deliberativo interdisciplinar com a missão de sanar eventuais problemas, riscos ou mudanças críticas que possam impactar o sucesso das ações, projetos corporativos do órgão e processos organizacionais. Integram o Comitê o Diretor-Geral e os secretários. Ao COMEX compete:

- I. deliberar sobre os documentos de iniciação, planejamento e encerramento dos projetos;
- II. deliberar sobre os planos de ação em resposta aos riscos, problemas e solicitações de mudança apresentados no planejamento e execução dos projetos;
- III. sugerir ações e realização de estudos referente à gestão de projetos e processos organizacionais;
- IV. deliberar sobre alterações no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins nas Reuniões de Análise da Estratégia;
- V. deliberar sobre o Planejamento das Eleições; e
- VI. deliberar sobre os processos organizacionais pertencentes ao escopo do Sistema de Gestão da Qualidade.

2º) Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTI

O CDTI foi instituído pela Portaria da Presidência nº 187/2011 com o objetivo de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Compete ao CDTI:

- I. estabelecer prioridades e diretrizes para de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II. estabelecer diretrizes e prioridades, bem como realizar previsões e reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. manter o Plano Estratégico e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhados ao Planejamento Estratégico do TRE-TO;
- IV. propor políticas e mecanismos para a racionalização da aquisição e uso de bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- V. definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;
- VI. definir padrões de integração, qualidade e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação;
- VII. coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;
- VIII. estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade;
- IX. definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação;
- X. disciplinar a forma de acompanhamento dos contratos relacionados à área de tecnologia da informação e comunicação.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Em 2011 foi instituído o Escritório Corporativo de Projetos no TRE-TO por meio da Portaria da Presidência nº 497/2011. Ele foi criado com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos projetos, disseminando a cultura de gerenciamento de projetos dentro da organização. Gerenciar projetos adequadamente permite fazer planejamentos para diminuir as incertezas e os riscos do projeto, monitorar e controlar o andamento para assegurar sua conclusão no prazo e orçamento estipulados, conforme as especificações, atendendo às necessidades e expectativas das partes interessadas ou superando-as.

Para tanto foi criado a Metodologia de Gerenciamento de Projetos (ainda pendente de aprovação), que é um guia para orientar a condução dos projetos dentro do Tribunal, possibilitando:

- a) padronização de procedimentos e práticas;
- b) estabelecimento de linguagem comum;
- c) diminuição de custos e aumento de produtividade;
- d) redução de riscos operacionais;
- e) melhor distribuição de informações sobre o projeto; e
- f) compartilhamento de lições aprendidas sobre projetos anteriores.

Essa metodologia é direcionada a projetos corporativos (projetos que, por serem críticos e de alto impacto para a instituição, necessitam de atenção da alta gestão), mas é recomendada também para projetos setoriais, podendo aproveitar as atividades internas das secretarias, destacadas nos fluxos.

AUDITORIA

1º) Vinculação do Controle Interno e Auditoria à Presidência

O Sistema Gerencial de Controle Interno e a Auditoria Interna devem estar diretamente vinculados à Presidência, assim, seguindo o Acórdão TCU nº 1.074/2008, que recomendou ao Tribunal Superior Eleitoral e a outros órgãos que: “reposicionem hierarquicamente seu órgão/unidade de controle interno para que este lhe seja diretamente subordinado”, a Resolução



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

TRE-TO nº 231/2011 reformulou a estrutura deste Tribunal vinculando a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria à Presidência.

2º) Fiscalização de contratos

A análise das rotinas administrativas adotadas em razão da gestão dos contratos celebrados pelo TRE-TO deve ser objeto de controle pelo Tribunal. Isso possibilita a disseminação de uma cultura de boa gestão administrativa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instituída pela Resolução nº 201/2010. A Segurança da Informação é a estrutura que garante a implementação, a manutenção, o monitoramento e a melhoria dos controles dos ativos informacionais no órgão, permeando todos os níveis gerenciais, com ampla divulgação de suas políticas e avaliação do seu gerenciamento. Compete à Comissão:

- I. avaliar as mudanças impactantes na exposição dos recursos a riscos, identificando as principais ameaças;
- II. analisar criticamente os incidentes de segurança da informação ações corretivas correlatas;
- III. propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;
- IV. promover a divulgação da Política de Segurança da Informação, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação;
- V. promover processos de gerenciamento de riscos, bem como a elaboração e aprovação dos planos de continuidade de negócios;
- VI. promover ações, com o propósito de viabilizar recursos para o cumprimento da Política da Segurança da Informação;
- VII. definir o plano de auditoria periódica, âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais.

3.2 Avaliação do funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: Questionário respondido pelo Diretor-Geral em conjunto com seus Secretários da área de pessoal, administração e orçamento, judiciário e de gestão da informação, e de tecnologia da informação. Nos itens 13 e 14, houve uma avaliação mais criteriosa em relação ao ano anterior, tendo em vista ser uma prática ainda não sistematizada, mas que está em fase final de elaboração por meio da aprovação de uma metodologia de gerenciamento de projetos. Com relação ao item 16, houve detecção de fraude em registro eletrônico de ponto, situação resolvida com a implantação de registro biométrico do ponto dos servidores, além da instauração de processo administrativo disciplinar. No tocante ao item 19, como forma de diminuir riscos de alcançar objetivos, foi publicada Portaria definindo, para 2013, prazos e controle de todas as aquisições e contratações do Tribunal em cada área de atuação. Cabe destacar, por fim, melhoria em relação à comunicação interna, por meio de reuniões periódicas e o uso de canais rápidos, como o e-mail institucional.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Sistema de correição

O Sistema de Inspeções e Correições do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (SICEL) encontra-se embasado pela Resolução nº 21.372 do Tribunal Superior Eleitoral, a qual estabelece rotina para realização de correições nas Zonas Eleitorais de todo o país.

Os serviços correcionais são de responsabilidade dos Juízes Eleitorais ou do Corregedor Regional Eleitoral.

Não obstante inexistir unidade específica para realização de Correições no Organograma do Tribunal, tanto os Cartórios Eleitorais como a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins contam com equipe técnica para apoio na realização dos trabalhos.

Nos termos da citada resolução, a autoridade incumbida da correição, além de outras providências que julgar necessárias, executa as seguintes atribuições:

- Os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- Os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- A proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
- O cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- Os feitos são registrados em livro próprio e se seguem ordem cronológica;
- Os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- Os processos têm trâmite regular;
- As decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- São exigidas qualificação completa e assinatura no livro destinado à carga de processos;
- Estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
- Estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- As instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- Os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;
- Estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- Estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;
- As comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;
- São obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;
- Os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;
- As ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;
- Os requerimentos de alistamento eleitoral (RAE) e os formulários de atualização de situação de eleitor (FASE) estão sendo preenchidos, digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, inclusive em relação ao campo do FASE "complemento obrigatório";
- As duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;
- A eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;
- A guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- A entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no protocolo de entrega de título eleitoral (PETE);
- A guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;
- As informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;
- São feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;
- Todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;
- O restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;
- O tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;
- Existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

No exercício de 2012, todas as Zonas Eleitorais do Tocantins realizaram as devidas Correções Ordinárias.

É visível que um dos grandes trunfos do Sistema de Correções do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins é a otimização de rotinas e maximização dos recursos tecnológicos possibilitando a captação dos dados de forma virtual e sistematizada, transformando-os em informações gerenciais que orientam para a adoção das ações corretivas necessárias.

Da análise comparativa entre os resultados apresentados nos relatórios dos exercícios de 2011 e 2012, observa-se que o índice de conformidade dos produtos da Justiça Eleitoral é bastante satisfatório, entretanto verificou-se que houve melhorias em alguns pontos e retrocessos em outros, dentre os 297 itens perquiridos durante os trabalhos.

Para demonstrar ainda o resultado dos trabalhos de correção, dentre os quesitos acima, foram escolhidos alguns para serem abordados conforme abaixo

- **Condições de acesso ao local do Cartório Eleitoral**
 - Incremento no índice de conformidade de 82,37% em 2011, para 85,71 % em 2012.
- **Local para eleitores em espera de atendimento**
 - Incremento índice de conformidade de 82,35% em 2011, para 88,57 % no em 2012.
- **Mobiliário adequado para execução das tarefas**
 - Incremento no índice de conformidade de 73,53% em 2011, para 82,86 % em 2012.
- **Celeridade no atendimento ao eleitor**
 - Incremento no índice de conformidade de 94,18% em 2011, para 94,29% em 2012.
- **Divulgação dos locais de votação**
 - Incremento no índice de conformidade de 97,06% em 2011, para 100 % em 2012.
- **Limpeza e Conservação das Urnas Eletrônicas**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- Incremento no índice de conformidade de 88,24% em 2011, para 88,57% em 2012.
- **Condições do acesso a portadores de deficiência ao local do cartório**
 - Redução no índice de conformidade de 64,71% em 2011, para 54,29% em 2012.
- **Condições de higiene e conservação do ambiente de trabalho.**
 - Redução no índice de conformidade de 97,06% em 2011, para 91,43% em 2012.
- **Nível de conhecimento dos servidores compatível com o necessário**
 - Redução no índice de conformidade de 97,06% em 2011, para 91,43% em 2012.
- **Treinamento ou capacitação dos servidores da Zona Eleitoral**
 - Redução no índice de conformidade de 91,18% em 2011, para 88,57% em 2012.

É de se destacar que a Corregedoria Regional Eleitoral deu início a três procedimentos administrativos, registrados sob os números 760/2016, 761/2013 e 762/2013, para análise crítica das informações e adoção de ações corretivas com vistas a melhorar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, sendo que, atualmente, os feitos encontram-se, respectivamente, nas áreas de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Administração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações sobre programas do PPA de responsabilidade do TRE-TO

4.1.1 Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado

Quadro A.4.1 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0181				
Descrição		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.444.000,00	3.449.487,00	3.449.486,77	3.449.486,77	-	-	3.449.486,77
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	3.449.487,00	3.449.486,77

Identificação da Ação							
Código		20GP					
Descrição		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
11.873.554,00	13.565.675,00	13.032.397,66	8.817.949,78		4.214.447,88	8.817.949,78	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-		-	-	-	13.565.675,00	13.032.397,66

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
33.573.662,00	43.526.881,00	43.502.625,42	43.502.625,42			43.502.625,42
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	43.526.881,00	43.502.625,42



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação							
Código		2004					
Descrição		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
993.596,00	1.138.368,00	1.005.070,79	1.003.282,63		1.788,16		
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada		Unidade	637	623	1.138.368,00	1.005.070,79

Identificação da Ação							
Código		2010					
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
410.989,00	400.989,00	377.673,73	377.673,73	-	-		
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança atendida		Unidade	66	65	400.989,00	377.673,73

Identificação da Ação							
Código		2011					
Descrição		Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
6.348,00	4.848,00	2.451,78	2.451,78	-	-		
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado		Unidade	3	1	4.848,00	2.451,78

Identificação da Ação						
Código		2012				
Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.104.440,00	2.074.440,00	2.017.564,42	2.017.564,42	-	-	2.017.564,42



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	247	241	2.074.440,00	2.017.564,42

Identificação da Ação						
Código		4091				
Descrição		Capacitação de Recursos Humanos				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
260.000,00	260.000,00	259.121,72	239.711,79		19.409,93	239.711,79
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	Unidade	330	420	260.000,00	259.121,72

Identificação da Ação						
Código		09HB				
Descrição		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.066.654,00	5.523.583,00	5.523.583,00	5.523.583,00			
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	5.523.583,00	5.523.583,00

Identificação da Ação						
Código		14HY				
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguatins - TO				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
550.000,00	626.000,00	625.687,79	239.952,34	-	385.735,45	
239.952,34						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cartório construído	% da execução física	100	38	626.000,00	625.687,79

Identificação da Ação	
Código	1410
Descrição	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guaraí - TO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
800.000,00	640.000,00	513.400,70	243.273,37	-	270.127,33	243.273,37
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cartório construído	% da execução física	100	47	640.000,00	513.400,70

Identificação da Ação						
Código		1412				
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Miranorte – TO				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	494.150,00	493.785,76	289.464,61	-	204.321,15	289.464,61
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cartório construído	% da execução física	100	59	494.150,00	493.785,76

Identificação da Ação						
Código		1413				
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmas – TO				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	240.000,00	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cartório construído	% da execução física	2	0	240.000,00	

Identificação da Ação						
Código		1417				
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguaçu - TO				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	480.000,00	459.474,17	298.120,85	-	161.353,32	298.120,85
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cartório construído	% da execução física	100	38	480.000,00	459.474,17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação						
Código		1418				
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Dianópolis – TO				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	589.894,00	589.893,62	307.556,04	-	282.337,58	
307.556,04						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cartório construído	% da execução física	100	52	589.894,00	589.893,62

Identificação da Ação							
Código		4269					
Descrição		Pleitos Eleitorais					
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	7.139.209,20	7.093.797,75	6.893.465,91	2.309,50	200.331,84		
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-		-	-	-	7.139.209,20	7.093.797,75

Identificação da Ação							
Código		14HZ					
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis – TO					
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	220.000,00	-	-	-	-		
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-		-	-	-	220.000,00	

Identificação da Ação						
Código		1415				
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá – TO				
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

-	220.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	220.000,00	-

Identificação da Ação							
Código		1416					
Descrição		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia – TO					
Unidade Responsável		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	220.000,00	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-		-	-	-	220.000,00	-

Fonte de todos os quadros deste item é SPGO/COFIN/SADOR

Análise Crítica:

As metas da execução das obras ficou abaixo do esperado, embora a contratação previa o término ainda no exercício, pois as construtoras não conseguiram cumprir o cronograma.

Parte dos recursos em que se pleiteou remanejamento por lei não foi processado, provocando a perda de recursos (oriundos de emendas parlamentares).

As dotações orçamentárias oriundas de Crédito Extraordinário não puderam ser utilizadas, uma vez que disponibilizadas já no encerramento do exercício.

Em relação à ação Capacitação de Recursos Humanos, a meta prevê a capacitação de dos servidores, com a participação em pelo menos um curso. Todavia, alguns eventos de treinamento na modalidade *in company* permitem aumentar a oferta de vagas de capacitação, contribuindo para que um mesmo servidor receba mais de um treinamento.

O cumprimento da meta colaborou para o bom funcionamento deste Tribunal, com reflexo na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como possibilitou oferecer melhores condições de trabalho aos servidores.

Os valores inscritos em restos a pagar decorrem, em boa parte, de despesas contratadas ou aquisições/serviços em andamento, e tem com consequência a não alcance das metas previstas, embora boa parte acabe sendo executada nos primeiros meses do ano seguinte.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.2 Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa

4.2.1 Identificação da unidade orçamentária

Quadro A.4.2 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	14126	14126

4.2.2 Programação das despesas

4.2.2.1 Programação das despesas correntes

Quadro A.4.3 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Quadro 11.4.5 – Programação de Despesas Correntes

valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		41.084.316,00	41.294.240,00	-	-	20.136.922,00	16.558.738,00
	PLOA		41.084.316,00	41.294.240,00	-	-	14.316.427,00	13.695.090,00
	LOA		41.084.316,00	41.294.240,00	-	-	14.316.427,00	13.695.090,00
CRÉDITOS	Suplementares		11.933.744,00	323.679,00	-	-	144.772,00	792.732,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-518.109,00	0,00	-	-	-641.500,00	-532.000,00
Outras Operações			-	-	-	-	-	
Total			52.499.951,00	41.617.919,00	-	-	13.819.699,00	13.955.822,00

Fonte: SIGEPRO e SIGA Brasil

4.2.2.2 Programação das despesas de capital

Quadro A.4.4 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		14.934.815,00	15.719.639,00	-	-	-	-
	PLOA		1.632.500,00	1.651.659,00	-	-	-	-
	LOA		4.782.500,00	1.651.659,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		1.897.355,00	927.800,00	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	1.164.766,00	0,00	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-489.956,00	-12.000,00	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			7.354.665,00	2.567.459,00	-	-	-	-

Fonte: SIGEPRO e SIGA Brasil



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.2.2.3 Programação das despesas correntes

Quadro A.4.5 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		61.221.238,00	57.852.978,00	14.934.815,00	15.719.639,00	-	-
	PLOA		55.400.743,00	54.989.330,00	1.632.500,00	1.651.659,00	-	-
	LOA		55.400.743,00	54.989.330,00	4.782.500,00	1.651.659,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		12.078.516,00	1.116.411,00	1.897.355,00	927.800,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	1.164.766,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-1.159.609,00	-532.000,00	-489.956,00	-12.000,00	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			66.319.650,00	55.573.741,00	7.354.665,00	2.567.459,00	-	-

Fonte: SIGEPRO e SIGA Brasil

4.2.2.4 Análise Crítica:

As dotações postuladas por esta Unidade foram bem maiores que os valores definidos pela Setorial, sobretudo em relação às previsões de construções. Especificamente em relação a este item, a Administração esforçou-se para complementar a dotação pretendida, buscando recursos através da bancada parlamentar do Estado, a fim de conseguir emendas ao seu orçamento. O PLOA acabou incrementado em quase duas vezes o valor do limite SOF/TSE destinado a investimentos.

Por outro lado, a Setorial tem concedido créditos adicionais aos Tribunais com demandas eminentes, mediante uma constante monitoração da execução dos Regionais, valendo-se das sobras apuradas.

O recebimento de reforço na dotação de pessoal possibilitou a quitação do “passivo de quintos”, despesa que vinha sendo atendida timidamente com pequenos saldos ao final dos exercícios.

De certa forma, as dotações recebidas por esta Unidade tem sido relativamente suficiente ao atendimento das demandas, e dentro da possibilidade de execução das despesas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.2.3 Movimentação de créditos interna e externa

Quadro A.4.6 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	070027	070006	1412602301057020040001	-	-	13.511,23
		070027	070025	1412602301057020040001	-	-	100.000,00
	Recebidos	070026	070027	1410102061057042690001	3.910.438,20	-	3.228.771,00
		070025	070027	1410702301057020040001	-	-	6.702,79
		070025	070027	1412602301057020040001	-	-	15.000,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI DEZ/2012 – CONRAZAO (192220100/292220100) e CONPTRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.2.4 Execução orçamentária da despesa

4.2.4.1 Execução da despesa com créditos originários

Quadro A.4.7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	6.990.601,56	4.721.803,97	6.990.601,56	4.721.803,97
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	75.410,43	-	75.410,43
c) Concorrência	1.378.367,21	225.817,11	1.378.367,21	225.817,11
d) Pregão	5.612.234,35	4.420.576,43	5.612.234,35	4.420.576,43
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	3.233.832,29	3.210.132,44	3.233.832,29	3.210.132,44
g) Dispensa	1.191.575,84	1.279.567,76	1.191.575,84	1.279.567,76
h) Inexigibilidade	2.042.256,45	1.930.564,68	2.042.256,45	1.930.564,68
3. Regime de Execução Especial	92.905,54	76.508,68	92.905,54	76.508,68
i) Suprimento de Fundos	92.905,54	76.508,68	92.905,54	76.508,68
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	55.353.010,62	44.232.721,94	55.353.010,62	42.282.842,43
j) Pagamento em Folha	54.876.505,12	43.620.098,55	54.876.505,12	41.670.219,04
k) Diárias	476.505,50	612.623,39	476.505,50	612.623,39
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	65.670.350,01	52.241.167,03	65.670.350,01	50.291.287,52

Fonte: SIAFI Gerencial 2011 e 2012 – até o mês de dezembro.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.4.8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
1º Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	31.952.005,34	31.313.082,86	31.952.005,34	31.313.082,86	-	-	31.952.005,34	31.088.298,28
2º Despesas de exercícios anteriores	12.042.596,92	1.671.956,99	12.042.596,92	1.671.956,99	-	-	12.042.596,92	28.907,69
3º Obrigações patronais	4.921.848,08	4.785.229,20	4.921.848,08	4.785.229,20	-	-	4.921.848,08	4.781.700,30
Demais elementos do grupo	3.559.244,85	3.847.649,95	3.559.244,85	3.847.649,95	-	-	3.559.244,85	3.771.188,54
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
1º Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	5.663.511,50	6.435.223,38	4.264.812,19	4.331.888,15	1.398.699,31	2.103.335,23	4.264.812,19	4.331.888,15
2º Locação de mão-de-obra	3.073.894,59	2.345.234,81	2.743.556,44	1.891.533,96	330.338,15	453.700,85	2.743.556,44	1.888.562,85
3º Auxílio-alimentação	2.017.564,42	1.703.777,64	2.017.564,42	1.703.777,64	-	-	2.017.564,42	1.701.722,32
Demais elementos do grupo	2.813.156,46	3.322.350,08	2.615.420,53	2.761.261,57	197.735,93	561.088,51	2.615.420,53	2.743.143,61
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º Obras e instalações	2.682.242,04	634.610,79	1.378.367,21	209.490,05	1.303.874,83	425.120,74	1.378.367,21	209.490,05
2º Equipamentos e material permanente	2.234.867,14	1.334.254,86	811.531,25	465.367,30	1.423.335,89	868.887,56	811.531,25	465.367,30
3º Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	884.583,20	589.590,00	-	5.020,00	884.583,20	584.570,00	0,00	5.020,00
Demais elementos do grupo	-	300,00	-	300,00	-	-	-	300,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial 2011 e 2012 – até o mês de dezembro.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.2.4.2 Execução orçamentária de créditos recebidos pelo TRE-TO por movimentação

Quadro A.4.9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	951.382,68	715,00	949.073,18	715,00
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	951.382,68	715,00	949.073,18	715,00
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
8. Contratações Diretas (g+h)	246.326,70	5.798,93	246.326,70	5.798,93
g) Dispensa	167.615,72	-	167.615,72	-
h) Inexigibilidade	78.710,98	5.798,93	78.710,98	5.798,93
9. Regime de Execução Especial	402.832,88	-	402.832,88	-
i) Suprimento de Fundos	402.832,88	-	402.832,88	-
10. Pagamento de Pessoal (j+k)	4.918.535,55	28.670,33	4.918.535,55	28.670,33
j) Pagamento em Folha	3.910.438,20	16.537,83	3.910.438,20	16.537,83
k) Diárias	1.008.097,35	12.132,50	1.008.097,35	12.132,50
11. Outros	-	-	-	-
12. Total (1+2+3+4+5)	6.519.077,81	35.184,26	6.516.768,31	35.184,26

Fonte: SIAFI Gerencial 2011 e 2012 – até o mês de dezembro.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.4.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.877.296,86	12.668,28	3.877.296,86	12.668,28	0,00	0,00	3.877.296,86	12.668,28
2º Obrigações patronais	16.722,16	10,11	16.722,16	10,11	0,00	0,00	16.722,16	10,11
3º Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	16.419,18	-	16.419,18	-	0,00	-	16.419,18	-
Demais elementos do grupo	-	3.859,44	-	3.859,44	-	-	-	3.859,44
2 – Juros e Encargos da Dívida	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º Diárias pessoal civil – 14	1.008.097,35	12.132,50	1.008.097,35	12.132,50	-	-	1.008.097,35	12.132,50
2º Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 39	748.604,32	513,93	657.086,48	269,93	91.517,84	244,00	657.086,48	269,93
3º Material de consumo – 30	446.379,69	715,00	436.823,81	715,00	9.555,88	-	435.708,81	715,00
Demais elementos do grupo	986.980,98	7.252,07	886.769,37	6.634,77	100.211,61	617,30	885.574,87	6.634,77
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial 2011 e 2012 – até o mês de dezembro.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica:

Através de emendas parlamentares, a Administração conseguiu recursos para a construção de 04 (quatro) cartórios eleitorais, além de parte dos recursos para o cartório de Palmas e reaparelhamento de diversos cartórios.

Ao licitar as obras, houve sobra significativa de recursos, o que levou a Unidade a postular alteração das sobras. No entanto, para as alterações orçamentárias dependentes de lei específica, não chegaram a ser aprovadas.

O contingenciamento orçamentário foi efetivado nos primeiros meses do ano e perdurou até o início do segundo semestre, quando a Setorial de Orçamento (SOF/TSE) assumiu o bloqueio de recursos de Regionais que apresentaram demandas e viabilidade de execução.

A adoção de Sistema de Registro de Preços nas aquisições, através de pregão eletrônico principalmente, fez crescer consideravelmente o volume de recursos que utilizaram essa modalidade de licitação, em relação a 2011, além de apresentar uma boa economia nas contratações.

Os recursos de provisões tiveram como destinação principal a realização da eleição 2012.

**Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012****TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****5.1 Reconhecimento de passivos****5.1.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recurso**

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2012 ou em exercícios anteriores, e, por conseguinte, não há registros de inscrição ou movimentação nas contas 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00, 21219.22.00 do SIAFI, nos termos descritos na Nota Técnica nº. 2309/2007/GENOC/CCONT - STN.

5.2 Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores**5.2.1 Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores**

Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	1.970.968,58	-	1.967.997,47	2.971,11
2010	2.195.177,64	-	2.194.067,85	1.109,79
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	4.997.564,19	225.335,59	4.407.738,31	364.490,29
2010	5.668.688,72	478.614,87	5.187.090,04	2.983,81
2009	2.247.410,09	374.342,63	1.868.506,85	4.560,61
2008	3.842.592,96	383.735,32	3.445.825,17	13.032,47
2006	3.440.016,31	288.807,33	3.134.604,76	16.604,22

Fonte: SIAFI/2006-2012 e SIAFI Gerencial 2012.

5.2.2 Análise Crítica

A exemplo dos restos a pagar não processados inscritos no período de 2006 a 2010, os respectivos ao exercício de 2011 também compunham-se de: despesas empenhadas, para as quais restavam pendências quanto ao adimplemento da condição para o seu pagamento; despesas referentes à contratos continuados competentes aos últimos meses do exercício, mas cujos fornecedores ainda não apresentaram as faturas respectivas; ou, ainda, despesas respectivas ao mês de dezembro que só poderiam ser consideradas adimplidas no início do exercício seguinte.

As despesas mais impactantes na inscrição de restos a pagar não processados, inclusive a relativa ao exercício de 2011, continuam sendo principalmente as despesas de caráter continuado (quase 45% da última inscrição), em razão da competência do mês de dezembro estar apta para pagamento sempre no exercício seguinte, e as despesas com obras, que normalmente são de grande vulto e possuem prazo de execução mais longo, as quais, licitadas no segundo semestre do exercício, acabam sendo transportadas para o exercício seguinte. No exercício de 2011, ainda impactaram a inscrição de restos a pagar despesas com aquisições de materiais e equipamentos, contratadas no final do exercício e com fato gerador já iniciado, e cuja entrega pelos fornecedores ainda está dentro do prazo contratado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Para a execução dos restos a pagar não processados, esta Unidade Gestora tem por meta principal a máxima execução, senão total, dos recursos respectivos, o que é facilmente visualizado quando analisados os índices de cancelamento, que representam dez a quinze por cento do total inscrito em cada exercício. Destaque-se, ainda, uma perceptível queda entre os índices de cancelamentos de 2010 e 2011, quase 3%. Contudo, mantêm-se a composição dos saldos cancelados com empenhos referentes a contratos continuados e a despesas estimadas, cujo montante futuro não foi adequadamente projetado quando da inscrição.

Quanto aos saldos de restos a pagar de exercícios anteriores pendentes de pagamento em 2012, esclareça-se que os respectivos empenhos estão em sua totalidade na situação de liquidados e, portanto, encontravam-se, em 31/12/2012, na situação de processados. Os referidos valores ainda não foram repassados a quem de direito, por motivos que vão além dos esforços deste Regional, os quais alicerçam-se na ocorrência de situações em que a empresa contratada possui obrigações contratuais, ainda que acessórias, pendentes, ou encerrou suas atividades e nenhum dos seus representantes pode ser contatado e nem reclamou os valores pendentes de pagamento.

Quanto aos “Restos a Pagar Processados” inscritos em 2011, à exemplo de 2010, referem-se, quase em sua totalidade, a despesas com pessoal liquidadas no final do encerramento do exercício de 2011, cujos recursos financeiros para o pagamento só puderam ser liberados no início de 2012.

Percebe-se, de todo modo, que o procedimento adotado por este Regional quando ao pagamento dos restos a pagar não processados visam ao máximo de execução até o primeiro semestre do ano seguinte ao de sua inscrição. Importante dizer que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste TRE/TO, visto que são inscritos mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício de inscrição, cujo repasse dos recursos financeiros gozam da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os assegura ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida.

Por fim, pontue-se como pontos positivos na gestão de Restos a Pagar, a ação da Administração, já no início do exercício seguinte ao da inscrição, em conjunto com os setores envolvidos no processo, tanto na gestão de almoxarifado, de material permanente e de contratos, como na gestão de pessoal, com o fito de agilizar a liquidação e o pagamento das despesas inscritas, ou o cancelamento dos recursos respectivos, quando o caso. Como eventos negativos podem ser citados: deficiências no procedimento de reserva de recursos para contratos continuados cujo valor da despesa não é previamente conhecido; a não apresentação, pelos fornecedores, da documentação de cobrança; descumprimento de prazos de entrega dos produtos ou serviços; entrega de produtos em desacordo com a licitação; pendências referentes a execução de obrigações contratuais, principais e acessórias; e favorecidos em processo de falência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.3 Transferência de recursos

5.3.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro A.5.2 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins									
CNPJ: 05.789.902/0001-72				UG/GESTÃO: 070027/0001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	773968	33.567.785/0001-38	199.773,00	-	-	199.773,00	21/09/12	30/11/12	2
1	662667	17.860.029/0001-03	419.394,75	-	-	419.394,75	23/09/10	30/11/10	4
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI 2010 e 2012 e Portal dos Convênios/SICONV									



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebradas e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.5.3 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
CNPJ:	05.789.902/0001-72					
UG/GESTÃO:	070027/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	1	-	1	199.773,00	-	419.394,75
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	1	199.773,00	-	419.394,75

Fonte: SIAFI 2010 e 2012 e Portal dos Convênios/SICONV

5.3.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

Não existem instrumentos de transferências com vigência no exercício de 2013 e seguintes.

5.3.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
CNPJ: 05.789.902/0001-72			UG/GESTÃO: 070027/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	199.773,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	419.394,75	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010 e 2012 e Portal dos Convênios/SICONV



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.3.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
CNPJ: 05.789.902/0001-72			UG/GESTÃO: 070027/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			01	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	-	-
			Contas Não Analisadas	01	-
		Montante Repassado (R\$)		199.773,00	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)	-		-		
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
2010	Quantidade de Contas Prestadas			01	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
Fonte: SIAFI/2010 e 21012, Portal dos Convênios/SICONV					

5.3.6 Análise Crítica

Este Regional tem celebrado, nos exercícios em que ocorrem os pleitos eleitorais, convênio com o Governo do Estado do Tocantins, com o objetivo de garantir, através da Polícia Militar, a proteção, armazenagem e guarda das urnas eletrônicas, bem como a segurança no transporte, quando da sua distribuição e recolhimento dos locais de votação, nos períodos pré e pós a data da eleição. Nesse contexto, em 2010 foi firmado convênio para as Eleições Gerais, que tiveram a realização de 1º e 2º turnos, no montante de R\$ 419.394,75, cujos recursos foram transferidos e aplicados, em sua totalidade, no exercício de sua assinatura e cuja prestação de contas foi apresentada dentro do prazo de vigência e devidamente aprovada.

Já em 2012, novamente firmou-se convenio para atender às Eleições Municipais (apenas 1º turno), cujos recursos foram transferidos e aplicados, em sua totalidade, no exercício de sua assinatura. Ocorreu que, o conveniente não executou a transferência através do Portal dos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Convênios, e, por conseguinte, também não apresentou prestação contas por meio do referido Portal. Contudo, o Conveniente apresentou, por meios físicos, documentos referentes à aplicação dos recursos recebidos e dentro do prazo previsto no Termo de Convenio para a prestação de contas. De todo modo, ainda que a documentação apresentada preliminarmente transpareça a aplicação dos recursos para os fins objetivados, tem-se atualmente a transferência como inadimplente, em razão da ausência de registro dos atos de execução e prestação de contas no Portal dos Convênios, conforme determina o art. 13 do Decreto nº 6.170/2007. Destaque-se que o Conveniente foi notificado para que regularize a situação da execução e da prestação de contas da transferência no Portal dos Convênios, possibilitando a sua aprovação.

5.4 Suprimento de fundos

5.4.1 Despesas realizadas por suprimento de fundos

Quadro A.5.6 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					Total Geral
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		
			CPGF		
			Saque	Fatura	
070027	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	492.454,96	-	-	492.454,96
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	492.454,96	-	-	492.454,96



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Adelson Ramos de Meira	41428102191	262	24/04	339039	Transporte encomendas para ZE's	236,90	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1710/2012
		131	03/02	339039	Transporte encomendas para ZE's	180,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	292/2012
		494	14/08	339039	Transporte encomendas para ZE's	183,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	3797/2012
Adielson Lima Gonçalves	28248740315	419	02/07	339030	Manutenção e conservação de Imóveis	200,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2927/2012
		420	02/07	339047		600,00		
		421	02/07	339036		3.000,00		
		634	17/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	32.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4585/2012
		633	17/09	339048		36.720,00		
		769	02/10	339036	“Chapa” para movimentação da urnas eletrônicas – Eleições 2012	3.258,44	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4907/2012
Albino Ribeiro da Rocha Neto	01885023197	700	22/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.220,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4576/2012
		699	22/09	339048		6.760,00		
Alex Sousa Reis	81318472172	796	09/10	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	80,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4562/2012
		795	09/10	339048		720,00		
		709	25/09	339048		4.600,00		
		708	25/09	339048		14.000,00		
		844	26/10	339048		240,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	5427/2012
Alexandre Batista Fonseca	92826865153	657	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.520,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4586/2012
		656	19/09	339048		2.960,00		
Alideclécio Pereira Cavalcante	03147802469	694	22/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	4.500,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4558/2012
		693	22/09	339048		14.520,00		
Allan Robson Rodrigues	26279269850	647	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.660,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4560/2012
		646	19/09	339048		6.920,00		
Amilton Brasileiro Pereira	58770186120	790	05/10	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4556/2012
		721	26/09	339048		7.660,00		
		720	26/09	339048		23.940,00		
Ananias de Jesus Renovato	31010741187	158	15/02	339030	Manutenção de bens imóveis e serviços de “Chapa” para movimentação móveis e	883,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	644/2012
		159	15/02	339047		176,60		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
		160	15/02	339036	equipamentos – Mudança de Sede de Cartório	208,45		
		182	07/02	339039	Manutenção de bens imóveis e instalações	900,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	924/2012
		893	14/11	339030	Materiais e serviços para Manutenção de Bens Imóveis e “Chapa” para movimentação móveis e equipamentos – Mudança de Sede de Cartório	443,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	5754/12
		895	14/11	339047		181,81		
		894	14/11	339036		949,99		
Auro Régio Botelho Gomes Mascarenhas	77233700168	791	05/10	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	520,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4561/12
		696	22/09	339048		1.440,00		
		695	22/09	339048		5.880,00		
Bruney Guimarães Brum	72391600178	664	22/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	6.360,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4557/12
		663	22/09	339048		16.640,00		
Bruno Martins Borba	73702609172	651	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.560,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4573/12
		650	19/09	339048		4.480,00		
Carlos Moreno dos Santos Junior	88072932187	792	28/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.680,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4568/12
		731	28/09	339048		6.680,00		
		752	02/10	339036	Serviços de Traves ia Fluvial - Eleições 2012	1.400,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4804/12
Caroline Novaes da Cunha	01849507597	659	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	960,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4587/12
		658	19/09	339048		3.680,00		
Clara Tobias de Souza	00705848345	670	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.420,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4582/12
		669	20/09	339048		4.260,00		
Dalton José Rodrigues Milhomem	54683327104	579	10/09	339030	Manutenção de Veículos da frota em viagens e pequenos reparos em veículos requisitados	23,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4423/12
		582	10/09	339047		29,00		
		581	10/09	339036		145,00		
		580	10/09	339039		40,00		
		941	23/11	339030	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's	92,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	5935/12
Devarte Rocha Junior	96655690153	715	25/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	980,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4588/12
		714	25/09	339048		5.180,00		
Direce Meire Carmo Souza	58676163120	637	17/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.860,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4559/12
		636	17/09	339048		8.340,00		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Elias Mesquita Lopes	32843607353	676	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.740,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4564/12
		675	20/09	339048		10.360,00		
		38	24/01	339047	Materiais e serviços para Manutenção de Bens Imóveis e “Chapa” para movimentação móveis e equipamentos – Mudança de Sede de Cartório	76,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	119/12
		37	24/01	339030		730,64		
		36	24/01	339036		380,00		
Elmir Lourinho Formigosa Junior	36683914168	711	25/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.140,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4563/12
		710	25/09	339048		5.840,00		
Fabrício Pimentel Riva	05904073763	632	17/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.120,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4579/12
		631	17/09	339048		2.120,00		
Fransciso Araujo dos Martírios Moura Fé	46258701353	880	12/11	339036	“Chapa” para movimentação da urnas eletrônicas – Eleições 2012	970,21	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	5659/12
		881	12/11	339047		194,04		
		162	16/02	339047	“Chapa” para movimentação da urnas eletrônicas a serem recolhidas pelo TSE – Eleições 2012	596,16	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	657/12
		161	16/02	339036		3.236,16		
Francisco das Chagas Barbosa	37610031100	324	22/05	339036	Manutenção de bens móveis e imóveis – Zona Eleitoral	2.782,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2252/12
		325	22/05	339047		556,40		
		326	22/05	339039		3.407,90		
Geraldo Gomes de Lima Neto	00575752157	173	28/02	339047	“Chapa” para movimentação móveis e equipamentos – Mudança de Sede de Cartório	181,20	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	695/12
		172	28/02	339036		906,00		
Geraldo Gonçalves Lima	10146121104	734	28/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.880,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4572/12
		733	28/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	4.720,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	
Glaucaia Carvalho Alencar Branchina	41432649191	187	12/03	339036	Manutenção de bens móveis e imóveis	3.200,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	759/2012
		186	12/03	339047		640,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	
		171	28/02	339039	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	760/12
Guilherme Aires Loureiro	90741455153	668	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.040,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4580/12
		667	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	5.760,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	
Helaine Christina Rocha Pinto	99551616120	702	22/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.300,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4581/12
		701	22/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	3.740,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	
Helder Ferreira Bezerra	87258056300	774	02/10	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	700,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4565/12
		698	22/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.220,00		
		697	22/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	9.040,00		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende	70377251100	639	17/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.100,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4577/12
		638	17/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	3.320,00		
Jarbas da Silva Mendonça	83735933149	678	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.560,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4567/12
		677	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	7.540,00		
João Araujo Lima Junior	00930720156	674	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.680,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4591/12
		673	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	5.160,00		
João Paulo Aires Rodrigues de Lima	89577655149	655	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	120,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4575/12
		654	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	4.080,00		
Jorge Bernardino de Sousa Neto	765438826172	683	20/09	339047	Emissão ART referente aos projetos de engenharia e arquitetura elaborados por servidor do TRE/TO	860,84	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4676/12
Jose Renato Guimarães	77962923768	705	24/09	339030	Manutenção de bens imóveis ou móveis, vinculada à segurança predial.	335,44	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4697/12
		706	24/09	339039		790,00		
		30	24/01	339030	Manutenção de bens imóveis ou móveis, vinculada à segurança predial.	832,08	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	37/12
		31	24/01	339039		1.066,68		
Josélia Maria Saraiva Leal	235632061047	32	24/01	339036	Manutenção de bens móveis e imóveis	2.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	44/12
		34	24/01	339047		400,00		
		33	24/01	339039		1.600,00		
Joseluza Filgueiras Barbosa	775245431156	792	05/10	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	920,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4570/12
		649	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.960,00		
		648	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	5.440,00		
Juvêncio Gonçalves Siqueira	12612014187	321	17/05	339030	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's	1.360,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2230/2012
		507	20/08	339030	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's	1.040,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4015/2012
		583	10/09	339030	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos da frota (próprios e requisitados) em localidades não abrangidas por credenciados aos cartões de abastecimento – Eleições 2012	2.350,85	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4428/2012
		39	24/01	339030	Aquisição de gás de cozinha para as ZE's	1.207,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	210/2012
Lélio Maciel Araujo	52046796187	717	25/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	980,00		4590/2012
		716	25/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	6.420,00		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
							22.588 de 18/09/07	
Lindo Johnson Ferreira da Ponte	28646150291	653	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.700,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4574/2012
		652	19/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	6.320,00		
Marcos Cesar dos Santos Farias	44138555153	231	13/04	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	1493/2012
		588	11/09	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4052/2012
		684	20/09	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4645/2012
		181	07/03	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	1.820,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	965/2012
Maria das Graças Muzzi Dabul	37522906172	680	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.820,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4569/2012
		679	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	4.080,00		
Maria Lucieth Ferreira de Souza	49356852391	144	07/02	339036	“Chapa” para movimentação móveis e equipamentos – Mudança de Sede de Cartório	1.365,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	470/2012
		145	07/02	339047		273,00		
Maronilda Oliveira Alvarenga	28280407120	391	19/06	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2812/2012
		832	24/10	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	5258/2012
Michel Silva Azevedo	78667690520	672	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	3.160,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4584/2012
		671	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	6.040,00		
Miguel Ângelo Dantas Paes Barreto	83385398487	736	28/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	680,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4589/2012
		735	28/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	3.600,00		
Paulo Roberto Alves Cavalcante	30579651304	317	16/05	339036	Conservação de Veículos (lavagem) alocados nos Cartórios Eleitorais	458,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	2047/2012
		318	16/05	339039		415,00		
		319	16/05	339047		91,60		
		142	07/02	339039	Conservação de Veículos (lavagem) alocados nos Cartórios Eleitorais	675,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	322/2012
		660	19/09	339036	Conservação de Veículos (lavagem) alocados nos Cartórios Eleitorais	448,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4431/2012
		661	19/09	339039		450,00		
		662	07/02	339047		89,60		
		143	07/02	339047	Conservação de Veículos (lavagem) alocados	98,62	Resolução TSE nº.	322/2012



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
		141	07/02	339036	nos Cartórios Eleitorais	493,09	22.588 de 18/09/07	
Rafael Monteiro Gagini	00862360161	630	17/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	3.620,00	Resolução TSE nº.	4571/2012
		629	17/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	6.140,00	22.588 de 18/09/07	
Samir Almeida Teixeira	77019652387	713	25/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	2.960,00	Resolução TSE nº.	4566/2012
		712	25/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	9.300,00	22.588 de 18/09/07	
Valdenir Borges Junior	84920858191	567	06/09	339030	Manutenção de equipamentos de informática e adequação do ambiente de microinformática	668,50	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4319/2012
Wagner Mansur de Sousa Carvalho	98720171153	666	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	1.940,00	Resolução TSE nº.	4578/2012
		665	20/09	339048	Auxílio-Alimentação– Eleições 2012	6.920,00	22.588 de 18/09/07	
Wilson Alves Pereira	23231009120	266	26/04	339036	Manutenção de bens móveis e imóveis	3.200,00	Resolução TSE nº.	1743/2012
		267	26/04	339047		640,00	22.588 de 18/09/07	
		437	13/07	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	3295/2012
		554	31/08	339036	Manutenção de bens móveis e imóveis	3.184,74	Resolução TSE nº.	4223/2012
		555	31/08	339047		636,96	22.588 de 18/09/07	
		786	31/08	339047	Manutenção de bens móveis e imóveis	640,00	Resolução TSE nº.	4844/2012
		785	04/10	339036		3.200,00	22.588 de 18/09/07	
		157	15/02	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	621/2012
Zilmar Saraiva da Costa	26223279191	35	24/01	339030	Manutenção de bens móveis e imóveis	4.000,00	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	47/2012
		559	03/09	339047	“Chapa” para movimentação da urnas eletrônicas e materiais destinados às Zonas Eleitorais – Eleições 2012	259,68	Resolução TSE nº. 22.588 de 18/09/07	4308/2012
		558	03/09	339036		1.298,38		
						Total Utilizado pela UG	492.454,96	
						Total Utilizado pela UJ	492.454,96	

Fonte: Fonte: SIAFI Gerencial 2012 e SIAFI/2012

A Justiça Eleitoral não utiliza cartões de pagamento do Governo Federal, por força da Resolução TSE nº 22.588/2007.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	88	492.454,96	-	-	-	-	492.454,96
2011	41	76.448,68	-	-	-	-	76.448,68
2010	137	885.898,61	-	-	-	-	885.898,61

Fonte: SIAFI Gerencial 2010, 2011 e 2012 e SIAFI 2010, 2011 e 2012

Quadro A.5.9 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo “B”						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	88	456.666,21	41	76.448,68	137	885.898,61	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	09	35.788,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	41	76.448,68	137	885.898,61	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial 2010, 2011 e 2012 e SIAFI 2010, 2011 e 2012

5.4.2 Análise Crítica

Este Regional possui trinta e cinco Zonas Eleitorais alocadas em 34 municípios distintos do Tocantins, que é um estado de extensão territorial significativa. Muitos desses municípios são de pequeno porte e localizam-se em regiões distantes da Sede e até de outros municípios de maior porte, dificultando o atendimento de pequenas demandas, de caráter urgente e/ou emergencial, através da submissão da despesa ao procedimento normal de aplicação e, para esses casos, este Regional tem se utilizado do regime de adiantamento.

Existe ainda um situação específica e periódica no âmbito da Justiça Eleitoral, em que também é aplicado o regime de adiantamento para a execução de despesa, a saber, o pagamento em pecúnia do auxílio-alimentação destinado aos cidadãos convocados ou voluntários que trabalharão na realização das Eleições. Tal medida é a adotada por este Regional, em razão de dificuldades enfrentadas na contratação de empresas para fornecimento de refeição preparada, que consigam atender à todas as unidades de votação das diversas Zonas Eleitorais espalhadas por todo o Estado, bem como no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

estabelecimento de uma logística de distribuição dessa alimentação para esses colaboradores, a fim de que o referido auxílio cumpra de modo satisfatório e tempestivo o seu objetivo.

Nesse contexto, destaque-se que aproximadamente 90% do montante informado no quadro A.5.11 aplicado através de regime de adiantamento em 2010 e 80% em 2011 referem-se à concessões visando ao fornecimento de auxílio-alimentação no dia de realização das Eleições que aconteceram naqueles exercícios. Assim, tem-se que, segregando essa situação específica, os gastos comuns realizados em regime de adiantamento implicaram no montante de R\$ 108.034,51 em 2010, sofrem uma queda significativa em 2011, com a utilização de R\$ 76.448,68, e um acréscimo em 2012, mas que continuou inferior ao utilizado em 2010. Destaque-se, também, que o montante de recursos utilizados por meio de suprimento de fundos nas eleições de 2010 foi superior ao utilizado nas eleições de 2012, em razão de que a primeira foi realizada em dois turnos.

Para o regime de adiantamento na Justiça Eleitoral como um todo aplica-se a utilização das contas tipo B em razão de determinação contida na Resolução TSE nº 22.588, de 18/09/07, que declarou *“inaplicável, no âmbito da Justiça Eleitoral, o Decreto no 5.355, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal — CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente”*.

No âmbito deste Regional, a utilização do regime de adiantamento é disciplinada por meio da Resolução TRE/TO nº 161/2008, que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos, em conformidade com a legislação vigente. Inclusive, quanto aos adiantamentos concedidos para as Eleições de 2010 e 2012, foram disciplinados também pelas Portarias TSE nº 127/2010 e nº 241/2012 e pelas Resoluções TRE/TO nº 215/2010 e nº 268/2012. Além dos normativos mencionados, os responsáveis pelos adiantamentos concedidos recebem constantes orientações quanto à correta aplicação dos recursos recebidos, cujo índice de aprovação das prestações de contas respectivas está em 100% de aprovação nos exercícios de 2010 e 2011.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Composição do quadro de servidores ativos

6.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição do TRE-TO

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	376	353	37	28
1.1. Membros de poder e agentes políticos	42	42	6	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	334	311	31	22
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	205	182	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	5	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	124	124	29	20
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	-	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	355	37	29

Fonte: SEREF/COPES/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.1.1 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva do TRE-TO

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	8
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	4
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas *	3
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	15
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	2
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	8
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	4
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	24

Fonte: SEREF, SECAP e SEPAD

* Art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.2 Qualificação da força de trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	28	3	3
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	28	28	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	21	3	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	5	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	-	1
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	150	144	42	34
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	112	29	22
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	32	13	12
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	172	45	37

Fonte: SEREF/COPES/SGP

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	8	42	38	22	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	18	14	8	2
1.2. Servidores de Carreira	8	24	24	14	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	20	59	74	17	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	9	15	-	1
2.3. Funções Gratificadas	17	50	59	17	1
3. Totais (1+2)	28	101	112	39	5

Fonte: SEREF/COPES/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	7	79	28	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	42	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	7	37	28	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	20	73	76	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	11	17	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	20	62	59	1	1
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	27	152	104	1	1

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SEREF/COPES/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.3 Demonstração dos custos de pessoal

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas		Despesas Variáveis				Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
				Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012	-	-	3.956.634,92	-	85.575,10	-	-	-	4.042.210,02
	2011	-	-	3.350.832,14	-	52.535,40	-	-	-	3.403.367,54
	2010	-	-	4.168.044,78	-	248.924,30	-	-	-	4.416.969,08
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2012	4.232.890,40	109.537,47	494.927,09	1.342.085,98	565.072,77	20.368,69	-	1.717.508,25	8.482.390,65
	2011	4.297.364,72	444.887,77	513.959,12	363.083,77	679.595,59	1.090,00	-	206.555,35	6.506.536,32
	2010	4.053.365,99	503.151,15	487.282,12	805.534,01	2.464.802,28	510,00	-	246.048,75	8.560.685,30
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2012	332.508,13	29.624,54	31.695,81	39.458,34	25.560,00	-	-	121.329,54	580.176,36
	2011	366.709,15	7.826,79	31.815,64	30.512,99	27.528,91	-	-	22.324,46	486.717,94
	2010	441.029,54	72.082,45	46.117,06	77.411,05	48.399,21	-	-	49.256,05	734.295,36
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2012	2.446.491,36	2.062.961,42	387.914,81	766.392,35	252.341,24	-	-	2.207.121,46	8.123.222,64
	2011	2.549.232,57	1.736.859,18	386.490,56	276.014,10	317.492,25	-	-	344.510,31	5.610.598,97
	2010	2.522.576,81	2.807.414,80	490.369,60	857.520,50	875.169,70	-	-	473.792,60	8.026.844,01
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2012	10.444.496,92	3.054.277,99	1.166.670,45	2.816.009,07	1.313.086,42	48.148,37	-	5.136.875,70	23.979.564,92
	2011	9.781.581,03	2.914.132,09	1.104.192,37	873.288,36	1.295.130,22	30.711,68	-	892.270,29	16.891.306,04
	2010	9.363.962,20	2.960.421,78	1.109.375,20	2.110.115,93	3.695.462,22	1.020,00	-	975.786,32	20.216.143,65

Fonte: SEPAG/COPES/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	5	-
1.1 Voluntária	3	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	2	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	6	-
2.1 Voluntária	4	-
2.2 Compulsória	1	-
2.3 Invalidez Permanente	1	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	11	-

Fonte: SEREF/COPES/SGP

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	-	-
1.1. Integral	-	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	2	-
3. Total (1+2)	2	-

Fonte: SEREF/COPES/SGP

6.1.5 Acumulação indevida de cargos, função e empregos públicos

Não há acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos no âmbito deste Regional, sendo adotadas medidas de controle durante por ocasião das posses, das contratações, entre outros.

6.1.6 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, função e empregos públicos

Como não houve prática de acumulação indevida de cargos, funções e empregos, este item não se aplica a este Regional.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.7 Informações sobre os atos de pessoal sujeitos a registros e comunicação

6.1.7.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	3	13	3	13
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	3	13	3	13

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	2	6	2	6
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	1	-	1
Totais	2	7	2	7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	1	-	-	1
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	1
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	1	-	-	2
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	1	-	-	1
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	1	-	-	1

6.1.7.2 Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico

Não houve atos sujeitos à remessa ao Tribunal de Contas da União em meio físico no âmbito deste Regional.

6.1.7.3 Informações da atuação do órgão de controle interno sobre os atos

Quadro A.6.12 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	1	11	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	1	11	-	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.1.8 Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais utilizados na área de recursos humanos são os seguintes:

- **Rotatividade (*turnover*):** Utilizando fórmula para cálculo de índice de rotatividade enviado pelo TSE, chegamos aos seguintes números em 2012:

- Índice de rotatividade geral: 0,49%;
- Índice de rotatividade no Cargo de Analista Judiciário: 0,00%;
- Índice de rotatividade no Cargo de Técnico Judiciário: 0,80%.

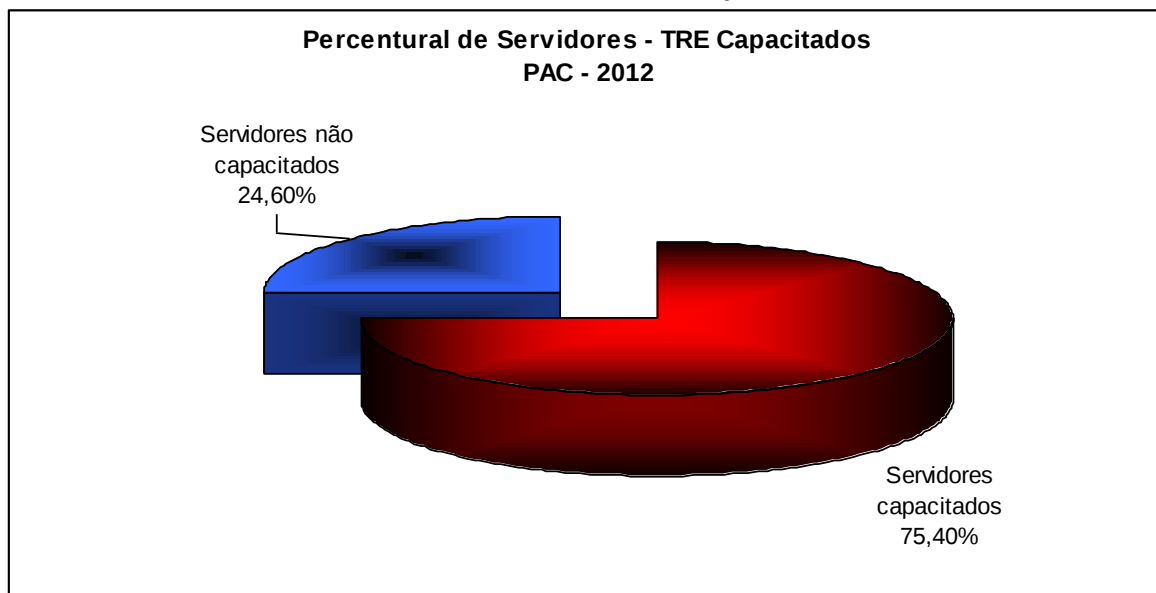
- **Provimento de cargos efetivos em 2012:**

- Decorrentes de vacância: 01 cargo de Técnico Judiciário.

Diante destes dados, podemos identificar um baixo índice de rotatividade de servidores efetivos. Dentre os fatores, podemos indicar uma política de valorização do servidor de carreira, qualidade da infraestrutura dos locais de trabalho assim como do parque computacional, além de razoável política remuneratória da carreira.

- **Educação Continuada**

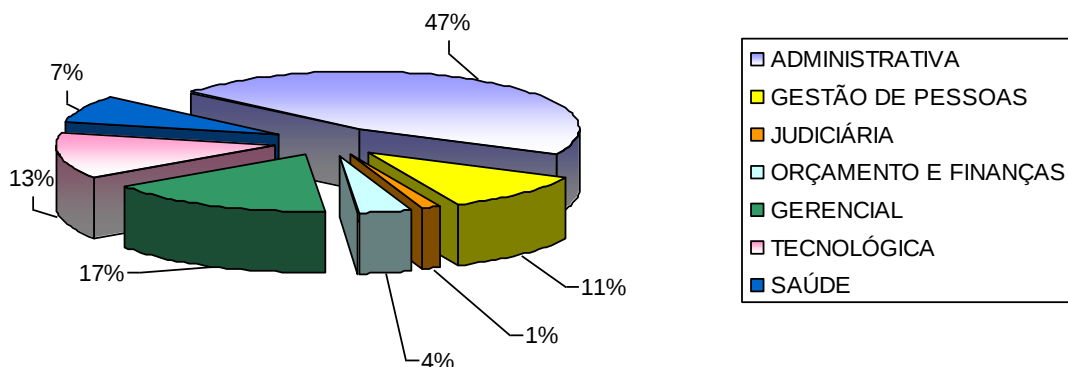
INDICADORES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA



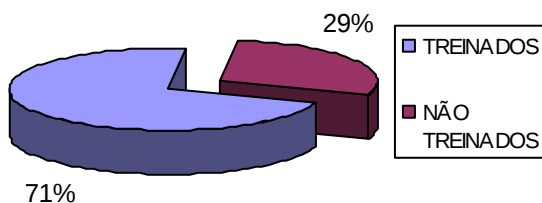


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

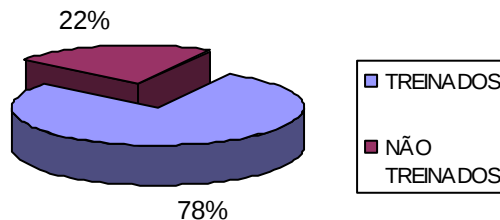
INVESTIMENTO PAC 2012 - POR ÁREA DE CONHECIMENTO



SERVIDORES DOS CARTÓRIOS



SERVIDORES DA SECRETARIA



Os indicadores de capacitação do Tribunal demonstram o comprometimento da Administração em propiciar oportunidade de capacitação a todos os servidores, inclusive àqueles lotados nos cartórios eleitorais.

Para que todos fossem oportunizados a participar de ações de capacitação, inclusive os servidores dos cartórios, foram também oferecidos cursos na modalidade EaD, para se ultrapassar as dificuldades na participação em eventos presenciais, especialmente por causa das distâncias, da interrupção do atendimento nos cartórios e do custo com diárias e passagens que pesam no orçamento da administração.

Conforme pode ser observado, as ações aprovadas no Programa Anual de Capacitação vêm sendo executadas em um crescente índice, de forma a ultrapassar a meta do último exercício. Além disso, salienta-se que as ações de capacitação aprovadas para o PAC 2012 refletem o direcionamento institucional deste Tribunal, vez que foi resultado de reunião entre as diversas áreas onde foi observado tanto o tema de cada ação quanto o limite orçamentário para o período:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.6.13 - Índice de atingimento do Plano Anual de Capacitação

Objetivo Estratégico	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.				
O que mede	Mede o índice de execução das ações e projetos contidos no Plano Anual de Capacitação do TRE				
Para que medir	Para avaliar a necessidade de capacitação.				
Quem mede	SGP				
Quando medir	Anual (em Janeiro)				
Onde medir	Programa Anual de Capacitação - PAC				
Como medir	Total de itens do PAC executados, dividido pelo total de itens do PAC aprovados, multiplicado por 100.				
Situação inicial	81,48%				
Meta	Atender 90% dos itens do Plano Anual de Capacitação do TRE-TO, até 2014				
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
Meta	83%	85%	86%	87%	90%
Atingido	83%	81,48%	88%		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.2 Terceirização da mão de obra empregada e contratação de estagiários

Não há terceirização de cargos e atividades do plano de cargos deste Tribunal, apenas de atividades meio e estagiários, conforme abaixo.

6.2.1 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade jurisdicionada

Quadro A.6.14 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins													
UG/Gestão: 070027/0001					CNPJ: 05.789.902/0001-72								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	34/2011	12.045.326/0001-14	06/10/2011	06/06/2013	4	4	-	-	-	-	P
2011	V	O	36/2011	12.045.326/0001-14	25/11/2011	25/05/2013	16	16	-	-	-	-	P
2011	L	O	40/2011	07.725.533/0001-80	02/01/2012	02/01/2014	19	19	1	1	-	-	P
2011	L	O	41/2011	10.295.964/0001-68	02/01/2012	02/01/2014	35	35	-	-	-	-	P
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Seção de Contratos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.2.2 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do Órgão

Quadro A.6.15 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins													
UG/Gestão: 05.789.902/0001-72							CNPJ: 070027/0001						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	21/2010	11.037.718/0001-79	02/07/2010	02/07/2013	10	10	-	-	-	-	P
2011	12	O	42/2011	10.295.964/0001-68	03/01/2012	03/01/2014	9	9	3	3	-	-	P
2011	12	O	43/2011	04.795.101/0001-57	03/01/2012	03/01/2014	-	-	7	7	-	-	P
2011	12	O	44/2011	04.386.852/0001-10	03/01/2012	03/01/2013	-	-	1	1	-	-	E
Observações: O Contrato nº. 42/2011 engloba serviços de conservação, copeiragem e recepcionista. O Contrato nº. 43/2011 engloba serviços de auxiliar administrativo e auxiliar de almoxarifado. O Contrato nº. 44/2011 se refere à contratação de técnico em saúde bucal.													
LEGENDA													
Área:													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.2.3 Composição do quadro de estagiários

Quadro A.6.16 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	30	30	30	30	R\$ 281.755,10
2. Área Fim	12	12	12	12	R\$ 104.879,39
3. Área Meio	18	18	18	18	R\$ 176.875,71
4. Nível Médio	22	22	22	22	R\$ 151.651,07
5. Área Fim	-	-	-	-	-
6. Área Meio	22	22	22	22	R\$ 151.651,07
7. Total (1+2)	52	52	52	52	R\$ 433.406,17

Fonte: SEGED/COEDE/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de veículos próprios e contratados de terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização de veículos.

Instrução Normativa nº 02, de 28/09/2010.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre a atividade da UJ.

A frota de veículos é de grande importância e efetividade para a prestação de serviço da Justiça Eleitoral, seja para o deslocamento de materiais ou pessoas, seja para o suporte à execução das atividades fim.

No Estado do Tocantins são 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais, todas possuem veículos, os quais são distribuídos da seguinte forma:

- 02ª ZE – Gurupi - conta com 02 (dois) veículos;
- 29ª ZE – Palmas – conta com 03 (três) veículos;

As demais zonas contam cada uma com 01 (um) veículo.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, conforme a classificação que seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo geral.

São 72 (setenta e dois) veículos, sendo:

- 03 (três) Institucionais;
- 02 (dois) de Representação;
- 67 (sessenta e sete) de Serviço.

Em relação ao quantitativo, fazemos as seguintes considerações:

- 03 (três) veículos foram recebidos em doação, fizemos as manutenções necessárias, porém, só começaram a rodar em 2013;
- 06 (seis) pick-up Mitsubishi foram adquiridas e entregues no final do ano para substituição de alguns veículos em uso no Tribunal e Zonas Eleitorais.

Finalizamos o ano com 71 (setenta e um) veículos, pois tivemos um sinistro de um Fiat Uno que acabou em perda total.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “C” supra.

- Veículos Institucionais - 03 (três) unidades – Média de 11.051 km;
- Veículos de Representação – 02 (duas) unidades – Média 9.525 km;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

▪ Veículos de Serviços – Média 12.626 km –

Levou-se em consideração o quantitativo de 63 (sessenta e três) veículos para esta média, inclusive o veículo que teve perda total. Não foram considerados os veículos recebidos em doação e as pick-up adquiridos e entregues no final do ano, os quais só começaram a rodar já em 2013.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

e) Média de idade da frota

Quadro A.7.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação												Total de Veículos	Idade Média
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Fiesta Hatch	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13
Gol	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
Parati	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	7,33
F4000 Baú	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	11
S10 Cab. Dupla	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10
S10 Cab. Simples	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Microônibus	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
Astra Sedam	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
Van Sprinter	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	8
Pick-Up Frontier	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	7
Pick-Up Ranger	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	7
Palio Hatch	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	7
Palio Perua	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6	7
Pick-up Hilux	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	5
Blazer	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Doblô Ambulância	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4
UNO	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	23	4
207 Passion	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	3
Kangoo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
Pick-L200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	1
Total	1	2	2	1	2	1	12	10	24	9	6	2	66	137,33
Idade Média													2,08	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação												Total de Veículos	Idade Média
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Astra Sedam	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	3
Idade Média													3	5

Quadro A.7.3 – Média de idade da frota de veículos de representação

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação												Total de Veículos	Idade Média
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013		
Vectra	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Corola	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5
Idade Média													2	5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

f) Custos associados

Quadro A.7.4 – Custos associados aos veículos

DESPESA	INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO	OUTROS
Seguro	985,16	1.096,78	29.244,08
Combustível	14.639,07	7.413,26	206.018,57
Manutenção	3.923,43	7.328,36	138.575,71
Pneus	2948,88	762,00	28.270,56
Limpeza e conservação	780,20	310,00	4.348,14
TOTAL	23.276,74	16.910,40	402,108,92

g) Plano de substituição de Frota

Esta decisão vem sendo tomada baseando-se em critérios técnicos que consideram a viabilidade econômica, a condição técnica operacional do veículo, bem como a disponibilidade financeira do Tribunal.

h) Razão da escolha da aquisição em detrimento da locação.

A escolha pela modalidade de aquisição tem sido entendida como a que mais representa economicidade para o Tribunal. No entanto, ainda não criamos um processo para realização de pesquisa de preço. Já pesquisamos situações de contratos junto a alguns órgãos, no entanto, isto informalmente. Pretendemos este ano realizar uma cotação de preço específica para levantamento de preço de locação de veículos de acordo com a realidade da Justiça Eleitoral.

i) Estrutura de controle de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A solicitação de uso dos veículos é realizada por meio de preenchimento de requisição própria, numerada, que é chamada de RUV (requisição de utilização de veículo), na qual consta o Setor solicitante, o destino, serviço a ser realizado, o passageiro, devendo esta ser apresentada ao setor transportes, que indica o veículo e o motorista que atenderá a solicitação.

O número da requisição é repassado ao vigilante na saída da Sede do Tribunal, também como forma de controle auxiliar.

Consta também um formulário no interior do veículo chamado CDV (controle de deslocamento de veículo), no qual consta o número da RUV e informações do deslocamento, inclusive para anotações de relevância, como é o caso quando o motorista recebe uma solicitação do setor para aproveitamento do deslocamento, bem como o passageiro solicita passar por local que não faça parte do roteiro previsto na RUV.

O abastecimento e a manutenção dos veículos são realizados por meio de sistema de cartões de uso distintos.

A manutenção dos veículos é realizada mediante programa específico, no qual é lançada a necessidade de manutenção do veículo, sendo esta enviada a outras empresas do ramo para apresentação de suas propostas para realização dos serviços e/ou fornecimento de peças.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.2 Gestão do patrimônio imobiliário

Quadro A.7.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	TO	22	9
	Alvorada	1	1
	Araguacema	1	0
	Araguaçu	1	1
	Araguaína	1	1
	Colméia	1	1
	Dianópolis	1	0
	Filadélfia	1	0
	Formoso do Araguaia	1	1
	Guaraí	1	0
	Goiatins	1	1
	Itacajá	1	0
	Natividade	1	0
	Novo Acordo	1	0
	Palmas	2	2
	Paraíso do Tocantins	1	0
	Pedro Afonso	1	0
	Peixe	1	0
	Porto Nacional	1	0
	Taguatinga	1	0
	Tocantinópolis	1	0
	Wanderlândia	1	1
Subtotal Brasil		22	09
EXTERIOR	ZERO		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		22	09

Fonte: SPIUnet



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.6 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Araguaçu	1	1
	Araguaína ¹	1	1
	Araguatins	1	1
	Augustinópolis	1	1
	Colméia ¹	1	1
	Cristalândia	1	1
	Dianópolis	1	1
	Guaraí	1	1
	Miracema	1	1
	Miranorte	1	1
	Palmas	2	2
	Peixe ¹	1	1
	Ponte Alta	1	1
	Tocantinópolis ¹	1	1
	Xambioá	1	1
Subtotal Brasil		16	16
EXTERIOR	ZERO		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		16	16
Fonte: Contratos			

1 – Os contratos de locação das sedes das Zonas Eleitorais de Araguaína, Colméia, Peixe e Tocantinópolis foram rescindidos em 13/07/2012, 14/03/2012, 30/11/2012 e 07/02/2012.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.7 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
70027	9213.00004.500-8	17	3	7.162,00	29/09/2003	248.162,95	-	-
70027	9237.00011.500-3	13	-	11.220,00	10/05/2010	11.220,00	-	-
70027	9239.00002.500-0	13	-	36.000,00	31/05/2010	36.000,00	-	-
70027	9241.00042.500-0	17	2	1.718.179,32	23/09/2005	1.718.179,32	-	-
70027	9341.00014.500-4	13	-	83.200,00	03/10/2011	83.200,00	-	-
70027	9355.00055.500-8	13	-	11.111,20	12/04/2010	11.111,20	-	-
70027	9365.00006.500-8	13	2	71.687,00	04/12/2005	71.687,00	-	-
70027	9405.00008.500-1	13	-	23.769,46	10/02/2011	23.769,46	-	-
70027	9481.00008.500-7	13	-	15.000,00	31/05/2010	15.000,00	-	-
70027	9499.00006.500-9	13	2	70.000,00	21/06/2006	70.000,00	-	-
70027	9519.00014.500-0	13	-	35.000,70	10/05/2010	35.000,70	-	-
70027	9525.00014.500-5	13	-	66.933,00	10/05/2010	66.933,00	-	-
70027	9527.00006.500-8	13	-	17.550,00	01/06/2011	17.550,00	-	-
70027	9529.00006.500-4	13	-	38.610,00	12/04/2010	38.610,00	-	-
70027	9533.00008.500-3	13	-	12.600,00	10/05/2010	12.600,00	-	-
70027	9559.00022.500-3	13	-	77.584,93	01/11/2012	77.584,93	-	-
70027	9615.00006.500-0	13	-	31.500,00	06/12/2010	31.500,00	-	-
70027	9621.00025.500-9	13	-	34.200,00	07/12/2010	34.200,00	-	-
70027	9627.00020.500-0	13	-	75.000,00	21/12/2010	75.000,00	-	-
70027	9665.00008.500-8	13	-	40.992,00	25/06/2012	40.992,00	-	-
70027	9733.00017.500-5	13	2	91.188,00	25/10/2005	6.071.746,08	353.380,00	
70027	9733.00022.500-2	13	-	100.000,00	13/07/2000	100.000,00	-	-
Total							353.380,00	zero
Fonte: SPIUnet, SEAPO, SIAFI e COFIN								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.8 – Bens Imóveis de propriedade da União, pendentes de regularização.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO EXERCÍCIO 2012
BRASIL	TO	19
	Araguacema ¹	1
	Arapoema	1
	Arraias	1
	Colméia ¹	1
	Colinas	1
	Filadélfia	1
	Goiatins ¹	1
	Gurupi	1
	Itacajá ¹	1
	Itaguatins	1
	Natividade ¹	1
	Paraíso ¹	1
	Paraná	1
	Pedro Afonso ¹	1
	Peixe ¹	1
	Porto Nacional ¹	1
	Taguatinga ¹	1
	Tocantinópolis ¹	1
	Wanderlândia ¹	1
Total (Brasil)		19

Fonte: SPIUnet e SADOR

1 – Falta regularizar a averbação da construção, pois a regularização do terreno já foi realizada.

Análise Crítica:

No que tange ao Quadro A.7.3, não foram inseridos os estados de conservação dos imóveis relativos aos RIPs 9237.00011.500-3, 9239.00002.500-0, 9341.00014.500-4, 9355.00055.500-8, 9405.00008.500-1, 9481.00008.500-7, 9519.00014.500-0, 9525.00014.500-5, 9527.00006.500-8, 9529.00006.500-4, 9533.00008.500-3, 9559.00022.500-3, 9615.00006.500-0, 9621.00025.500-9, 9627.00020.500-0, 9665.00008.500-8 e 9733.00022.500-2, pois se referem a terrenos.

Em razão da grande quantidade de imóveis pendentes de regularização pela Superintendência do Patrimônio da União - SPU foi necessário inserir o Quadro A.7.8.

O valor da despesa constante no Quadro A.7.7 se refere à reforma do *datacenter* seguro da Sede do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
☒	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
☒	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
☒	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
☒	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
☒	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
☒	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
☒	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
☒	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
☒	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
☒	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
☒	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
☒	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
☒	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
☒	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
☒	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
☒	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
☒	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
☒	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
☒	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
☒	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
☒	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
☒	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

☒	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
☒	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
☒	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
☒	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: : http://www.tre-to.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/gestao-estrategica
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
☐	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
☒	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
☐	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
☐	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
☐	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
☐	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
☐	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
☐	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
☐	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
☐	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
☐	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
☐	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
☐	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
☐	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
☒	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
☐	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
☐	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
☐	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
☒	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
☒	Entre 1 e 40%.
☐	Entre 41 e 60%.
☐	Acima de 60%.
☐	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
O questionário foi respondido pelo Secretário da TI juntamente com os três Coordenadores (CDS, CSI e COSEL), com base em dados do Planejamento Estratégico do Tribunal, Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI.	
No tocante ao item 06, não foi marcada qualquer das opções, tendo em vista que está previsto para 2013 a elaboração do modelo de gestão de segurança da informação que dê subsídios a política de segurança em vigor.	

8.2 Análise Crítica

A área de Tecnologia da Informação (TI) do TRE-TO, apesar de corpo técnico reduzido, tem atuado de forma gradual na implementação das principais práticas de governança, tais como Comitê Deliberativo de TI, Planejamento Estratégico de TI, Plano Diretor TI, estabelecimento de Política de Segurança, Escritório de Projetos, como forma de garantir uma gestão clara e voltada a atender aos objetivos definidos pela alta Administração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Adquiridos aparelhos de ar-condicionado com selo de economia, entretanto, não foi realizado estudo.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel A4				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim (X)		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Previsão no próprio edital de que os produtos adquiridos podem ser reciclados.				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e		X			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11.Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12.Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
	Palestra				
13.Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
	Palestra				
Considerações Gerais: Este questionário foi respondido pelo Coordenador de Materiais, Chefe da Seção de Licitações e pelo Assessor da SADOR.					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de papel, energia elétrica e água

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
-			-	-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
	Papel	3.469	3.249	5.224	30.120,44	29.871,13
Água	13.216	11.453	13.313	83.878,64	68.798,24	48.027,26
Energia Elétrica	1.715.396	1.476.990	1.840.431	890.374,05	882.547,16	621.459,74
			Total			

Fonte:

Não houve adesão a programas de sustentabilidade, entretanto, este Tribunal possui um programa ambiental em vigor. No ano de 2012, por ser ano eleitoral, as ações foram voltadas para a atividade fim, ficando a parte ambiental relegada ao acompanhamento das ações implementadas no ano de 2011, como o monitoramento do consumo de papel advindo do uso do sistema de processo administrativo eletrônico, ou ações voltadas para o uso racional de equipamentos de TI, como o desligamento de todos os equipamentos ao sair.

Os resultados de tais ações podem ser vistas na redução do quantitativo de papel (aproximadamente 40%) e de energia elétrica (aproximadamente 7%).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e da OCI atendidas no exercício

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.770/2009-6	199/2011 e 1551/2012-TCU-Plenário	9.1- 9.6	Notificação	Of. 135/2011 e 862/2012/TCU/SECEX - 3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
9.1. determinar aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins que: 9.1.1. encaminhem a este TCU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem os arts. 2º, 3º, e 4º da Lei n. 6.999/1982, bem como a adequação do percentual de serventuários requisitados ou cedidos de outros órgãos às disposições do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 88/2009; 9.1.2. façam constar dos processos de requisição de pessoal justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelo cartório eleitoral, bem como a relação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, assim como o período necessário para realizar a atividade, caso ainda não o façam; 9.1.4. abstenham-se de designar servidores requisitados para ocupar a função de chefe de cartório eleitoral, seja na condição de efetivo ou substituto; 9.1.5. somente requisitem ou prorroguem a requisição de pessoas com vínculo efetivo com a administração pública, caso ainda não o façam; “9.1.6 estabeleçam, em normativo próprio, limite máximo de prorrogações anuais das requisições de servidores para os cartórios eleitorais, a exemplo do disposto na Resolução TRE/MT 611/2009; <i>(subitem incluso pelo Acórdão 1551/2012)</i> “ 9.2. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP que se abstenha de requisitar servidores para a limpeza de zonas eleitorais do interior e da capital; 9.3. recomendar ao TSE que adote providências tendentes a suprir a Justiça Eleitoral de quadro de pessoal efetivo, de modo que o instituto da requisição passe a ser utilizado tão-somente no atendimento do interesse público específico e pontual que motivou a requisição, deixando de servir como forma de preenchimento permanente dos quadros funcionais do órgão requisitante, cujos cargos devem ser providos por meio de concurso público; 9.4. determinar às Secretarias de Controle Interno do TSE e dos TREs que façam constar do próximo relatório das contas anuais informações sobre o cumprimento das determinações resultantes deste relatório;					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

“9.6 recomendar aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins que as requisições de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais e nas secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais sejam feitas sem identificação nominal do servidor, em observância ao princípio constitucional da impessoalidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha, entre aqueles que atendam os requisitos para o desempenho das atividades pretendidas pelo requisitante, do servidor a ser cedido à Justiça Eleitoral; *(subitem incluso pelo Acórdão 1551/2012)*”

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPEs	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
TRE/TO editou norma (Resolução TRE/TO nº 281/2012) que contemplam todas as determinações constantes nos Acórdãos TCU nº 199/2011-Plenário e 1551/2012-Plenário (PAE-TRE/TO nº 3652/2012 e 5074/2012).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Determinações cumpridas integralmente pela Administração	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As determinações foram cumpridas no final do exercício de 2012, em face dos Recursos interpostos junto ao TCU. Ressalte-se que após apreciação dos recursos efetivou-se imediatamente o cumprimento de todas as determinações.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	001877/2007-1	1433/2008-TCU Plenário (2768/2012-TCU- Plenário)	9.3	Ofício	Of. 2166/08 – TCU/SEFIP (50935/TCU-Sefip-2012)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Descrição da Deliberação					
Determinação: 9.3. determinar ao TRE/TO que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes da pensão a que se refere o subitem 9.1 supra, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU; 9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta Deliberação ao Sr. Murilo Moromizato e à Sra. Gláucia Moromizato, informando-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso, em caso de não-provimento, não exime o menor da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas					Não se aplica
Síntese da Providência Adotada					
Procedida a notificação, transcorrido o prazo, oficiou-se à Procuradoria da Fazenda Nacional -TO para inscrição em Dívida Ativa. Após, comunicou-se ao TCU por meio dos ofícios nºs 237/2012-SGP e 383/2012-SGP, as providências					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

adotadas neste Regional com vistas ao cumprimento das determinações constantes nos Acórdão n°s: 1433/2008-Plenário e 2768/2012 - TCU- 1ª Câmara. (PAE-TRE/TO n° 2911/2012)					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinações cumpridas integralmente pela Administração					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As determinações foram cumpridas em 2012, face aos Recursos interpostos junto ao TCU. Após a apreciação dos Recursos efetivou-se imediatamente o cumprimento de todas as determinações.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	010.694/2008-9 (6202/2003-8)	1975/2008-TCU- Plenário	1.1	Ofício	Of. 1057/2008-TCU-SECEX-TO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
Determinação: 1.1 - determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Krueel Fogliatto e José Machado dos Santos.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas					Não se aplica
Síntese da Providência Adotada					
Cumprido parcialmente: Informado o andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8, na apresentação das contas anuais. Quanto as devoluções relativa ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária n°: 2007.43.00.002951-8, 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins. Interposto Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito pelo TRF 1ª Região. Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício n° 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações a cerca das providências administrativas adotadas neste Regional.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinações cumpridas parcialmente pela Administração (Informado na apresentação das contas anuais, o andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 ,)					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise prejudicada em face da interposição do Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito pelo TRF 1ª Região.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 5.581/05	2228/05 -Plenário	11.1	Notificação	Ofício 450/05 SECEX TO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO nº 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública nº 2002.43.00.002208-9.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPEs					Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações ordinária nºs: 2008.43.00.005461- 8 e 2009.43.00.001401-1, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins. Interposto recurso de Apelação (União), pendente de apreciação pelo TRF 1ª Região. Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, <i>Neila Márcia de Moura Chagas Simeão</i> (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, <i>Remo Alcântara Santos</i> (demitido). Os débitos apurados em nome de Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão, foram inscritos em dívida ativa da união, sob nºs 14611000166-55 e 106110004588-80 respectivamente. A ex-servidora Neila Márcia de Moura Chagas Simeão, solicitou Cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto do PA nº 17891.000050/2011-63-PFN e PA nº 10166.004129/2011-19-PFN), pendente de apreciação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise prejudicada face ao Recurso interposto.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Não se aplica
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.694/2008-9 (6202/2003-8)	1975/2008-TCU-Plenário (2278/2005-TCU-Plenário)	1.1	Notificação	Ofício 01057/2008-TCU-SECEX TO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
Determinação: 1.1 - determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Kruehl Fogliatto e José Machado dos Santos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPEs					Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Cumprido parcialmente: Informado o andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8, na apresentação das contas anuais. Quanto as devoluções relativa ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária nº: 2007.43.00.002951-8, 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins. Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício nº 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações a cerca das providências administrativas adotadas neste Regional. Interposto Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito pelo TRF 1ª Região.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise prejudicada em face ao Recurso interposto.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 16049/2008	3145/2008	9	Notificação	Of. TCU-SEFIP 2388/08
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
Determinação: 9.1. considerar ilegal a aposentadoria de Peron Francisco Pereira e recusar registro ao ato de nº 2-080581-0-04- 1998-000001-8; 9.2. dispensar a reposição das importâncias recebidas indevidamente de boa-fé, nos termos da Súmula nº 106 da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral no Tocantins - TRE/TO:					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.2. que comunique ao interessado constante do item 3 supra a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste acórdão, caso os recursos não sejam providos;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
TRE-TO/Secretaria de Gestão de Pessoas/COPEs	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A determinação (9.3.1) não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos da Ação ordinária nº 2008.43.00.006474-2 (Justiça Federal do Tocantins), nos seguintes termos:

Antecipação de Tutela (12/11/2008) – *Decisão “Defiro a antecipação de tutela requerida na inicial de fls. 03/15, para suspender os efeitos do Acórdão nº 3.145/2008-TCU-1ª Câmara”*

Decisão de mérito(23/03/2009) – “ ... *PROCEDENTE o pedido formulado na inicial de fls. 03/15, para declarar a legalidade do ato de aposentadoria voluntária de PERON FRANCISCO PEREIRA, expedido pelo Tribunal Regional do Estado do Tocantins, no tocante ao cômputo do tempo de serviço de 7 (sete) anos como aluno-aprendiz, Colégio Agrícola de Brasília e da Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT, nos períodos de 01/02/61 a 30/01/1966 e de 21/01/1966 a 07/12/1968, respectivamente. De consequência, Declaro nulo, por ilegalidade, o Acórdão nº 3.145/2008 – TCU – 1ª Câmara, que negou registro a aposentadoria voluntária do autor...*”

Interposto Recurso de Apelação (União), pendente de apreciação de mérito/TRF 1ª Região.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise prejudicada em face ao Recurso interposto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.1.3 Deliberações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	03/2009 - Processo nº 10580/2009	7.1	Processo 10.580/2009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Efetuar levantamento dos valores mencionados no item 5.1.1, pagos indevidamente a título de Diferença Individual, aos servidores <i>Ana Maria Farinha</i> , <i>Adielson Lima Gonçalves</i> e <i>Lélio Maciel Araújo</i> , bem como dos valores que tiveram como base de cálculo tal diferença, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46, da Lei nº 8.112/90;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEREF/SEPAG/ Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Notificado os servidores, efetuado o ressarcimento ao Erário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Deliberação integralmente cumprida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação acolhida integralmente pela Administração.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	02/2010 - Processo nº 19824/2010	6.10	Processo 19.824/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Orientar os beneficiários de diárias a devolverem os recursos recebidos indevidamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis após retorno da viagem, evitando ressalva do subitem 5.1.14 sob pena de desconto em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente, consoante prescreve art. 27 § 4º da Resolução TSE nº 23323/2010;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			Não se aplica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Síntese da Providência Adotada
Expedição de orientação e recomendação aos Secretários e Chefes de Cartório por meio do Memorando Circular nº 11/2011 e 01/2011, respectivamente.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação cumprida nos termos propostos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Implementação do Sistema Informatizado de Diárias

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	01/2011 - PAE nº 1.462/2011 (Auditoria no serviço médico)	8.2 a 8.3	PAE 1.462/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
8.2	Tento em vista que alguns credenciados utilizam uma tabela de valores inferior à tabela CBHPM utilizada como parâmetro de preços (prevista nos Termos de Credenciamento como base para o pagamento), que seja realizado estudo pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, acerca da viabilidade de se manter tal metodologia sem eventuais riscos posteriores de que seja este Regional acionado judicialmente para pagar tal diferença.		
8.3	Que seja rigorosamente observado, quando do retorno das guias médico/odontológicas dos credenciados, se há a assinatura do paciente usuário do serviço, como forma de evitar o pagamento indevido ou duplicidade de despesas.		
8.4	Nas prestações de contas das descentralizações de créditos concedidas, que seja atentado para a questão de que os documentos fiscais que compõem tal procedimento estejam legíveis e detalhados o suficiente para caracterização/compreensão do gasto realizado.		
8.5	Que faça parte da documentação que compõe a prestação de contas das descentralizações de créditos concedidas cópias das guias médico/odontológicas utilizadas, bem como todo e qualquer documento necessário para que este Regional possa aferir se o valor pago no procedimento está de acordo com o parâmetro utilizado (Tabela CBHPM por exemplo), se a guia está assinada pelo usuário, e ainda, o valor descentralizado, o utilizado, o saldo disponível no final de cada exercício e finalmente se houve a devolução de eventuais saldos de tais recursos a esta Corte.		
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
ASJUR, COMDE			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
As recomendações foram sanadas. A primeira, com emissão de parecer pela ASJUR pela legalidade da forma de pagamento efetuada e as demais recomendações pela juntada de documentação legível e guias devidamente assinadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida nos termos propostos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em razão de não conter cláusula específica sobre a prestação de contas nos Termos de Cooperação, foi sugerido a inclusão de tal cláusulas nestes acordos como forma de dar mais transparência e uniformidade na utilização dos recursos descentralizados.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	02/2011 - PAE nº 2.327/2011 (Planejamento Estratégico)	6.1 a 6.3	PAE 2.327/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
6.1 – Com relação à medição de indicadores: 6.1.1 – Tornar mais eficaz a comunicação entre a ASPLAN/DG e os responsáveis pela medição de indicadores, tendo em vista o apontado nos itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.5, como forma de tornar mais clara as responsabilidades e promover o necessário acompanhamento e orientação a cada um dos envolvidos em tais medições; 6.1.2 – Tendo em vista o apontado no item 5.1.2, levantar os motivos pela falta de mensuração de alguns indicadores, bem como promover o necessário à plena medição destes doravante; 6.1.3 – Avaliar os motivos para o não alcance de algumas metas estipuladas (item 5.1.3) e propor ações para seu fiel cumprimento; 6.1.4 – Reunir, ASPLAN/DG e os responsáveis pelos indicadores, de forma tornar estes (indicadores) mais eficazes (item 5.1.6) ao que se propõe, bem como definir adequadamente qual a Unidade mais indicada para realizar sua medição (item 5.1.7); 6.1.5 – Verificar a necessidade, para as metas atingidas, da definição de outra com nível maior de desafio, tendo em vista o levantado no item 5.1.8; e 6.1.6 – Posto o contido no item 5.1.9, avaliar a necessidade de envolver mais efetivamente, na definição de indicador e meta, aqueles à quem forem imputadas a responsabilidade de medição. 6.2 – Com relação à execução dos projetos: 6.2.1 – Posto o apontado no item 5.2.1, implemente matriz de procedimentos (ferramenta de gestão), a exemplo da utilizada para a definição da medição de indicadores, matriz 5W2H¹, ou outra ferramenta similar, como forma de detalhar os procedimentos necessários à efetivação dos projetos e definição dos responsáveis por tais ações, prazo de execução, custo, local, entre outros, o que facilitará a gestão do plano e imputação de responsabilidades; 6.2.2 - Tendo em vista o apontado no item 5.2.2, levantar os motivos pela falta de implementação de alguns projetos, bem como promover o necessário à plena execução destes doravante; 6.2.3 – Quando da elaboração da proposta orçamentária do Órgão, fazê-la de forma que as ações propostas estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico, inclusive no tocante ao montante dos recursos necessários a implantação de seus projetos, haja vista o apontado nos itens 5.2.3 e 5.2.4; e 6.2.4 - Reunir, ASPLAN/DG e os responsáveis pelos projetos, de forma que estes (projetos), sejam devidamente acompanhados em sua execução (item 5.2.5), se tornem mais propensos a atingir o respectivos Objetivos Estratégicos a que se propõem (item 5.2.6), bem como definir adequadamente qual a Unidade mais indicada para realizar sua implementação (item 5.2.7).			

¹ O **5W2H**, basicamente, é um checklist de determinadas atividades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza possível por parte dos colaboradores da empresa. Ele funciona como um mapeamento destas atividades, onde ficará estabelecido o que será feito, quem fará o quê, em qual período de tempo, em qual área da empresa e todos os motivos pelos quais esta atividade deve ser feita (<http://www.sobreadministracao.com/o-que-e-o-5w2h-e-como-ele-e-utilizado/>)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.3 – Com relação às **atribuições gerais da ASPLAN/DG**:

6.3.1 – Visto o contido nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3, que as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE's, sejam realizadas na periodicidade prevista no art. 5º da Resolução nº 199/2009, ou seja, trimestralmente, como forma de dar mais eficiência à execução do Planejamento em tela.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
ASPLAN/DG e CONFIN	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

As recomendações foram devidamente sanadas, tendo em vista as ações implementadas pela ASPLAN/DG, como forma de tornar o Planejamento Estratégico mais eficaz em sua implementação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação cumprida nos termos propostos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Por ser uma metodologia nova, implementada já em 2010, e auditada em 2011, a Administração teve dificuldade em sua implementação, todavia, vem se esmerando no sentido de aperfeiçoar o monitoramento da implementação de seu Planejamento Estratégico. A eficácia dessas implementações poderá ser verificada *a posteriori* por esta Unidade de Auditoria, com inspeção *in loco*.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Não se aplica

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	03/2011 - PAE nº 2461/2011 (Serviços terceirizados de limpeza e conservação)	6.1 a 6.7	PAE 2.461/2011

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Não se aplica

Descrição da Recomendação

6.1 Tendo em vista o contido nos itens 5.1.1 e 5.1.2, que seja o gestor do contrato orientado a manter controles eficazes no sentido de que seja observado o cumprimento integral das cláusulas contratuais e a evitar situações que interfiram na autonomia dos empregados da contratada, não devendo permitir ou possibilitar atos que caracterizem: subordinação, pessoalidade, vinculação hierárquica, etc, evitando possíveis problemas no enfrentamento de ações judiciais para reconhecimento de relações trabalhistas;

6.2 Posto o elencado no item 5.1.3, letras “a” e “b”, que sejam tomadas medidas para sanar a irregularidade doravante, apurar as responsabilidades pela situação e, ainda, buscar a recomposição financeira do Erário em caso de prejuízo verificado;

6.3 Que sejam imediatamente estancadas as situações apontadas no item 5.1.4, letras “a” e “b”, sob pena de eventuais problemas trabalhistas para essas corte, inclusive com repercussão financeira negativa ao Erário;

6.4 Tendo em vista o item 5.1.5, que seja acionada a empresa para que apresente documentos que comprovem que os pagamentos citados no item em tela não foram indevidos ou, não o fazendo, seja providenciado o devido ressarcimento a esta Corte;

6.5 Sempre que o gestor do contrato encontrar problemas na execução contratual, comunicar as irregularidades ao preposto da contratada, por escrito e com ciência dele, e exigir que se tomem as providências cabíveis, haja vista o apontado no item 5.1.6; e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.6 Que seja analisada a possibilidade de serem implementadas pesquisas que afirmam a satisfação dos usuários dos serviços prestados pela contratada, ou outra forma de aferição, acerca da qualidade destes serviços, como forma de restar evidenciado que os serviços previstos em contrato estão sendo realizados a contento, tendo em vista o contido no item 5.2 e seus subitens.

6.7 Tendo em vista o relatado no item 5.3, letra “a”, que seja avaliada a viabilidade, bem como o custo/benefício da lotação de um encarregado/preposto, no Anexo I e prédio da 29ª ZE, bem como sejam instalados, naqueles locais, os suportes e objetos citados na letra “b” do item em tela.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Serviços Gerais - SESEG	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
As recomendações foram atendidas, seja com o encerramento do contrato que vigorava no momento da auditoria, seja pela inclusão de novos controles internos na fiscalização e acompanhamento do novo contrato de terceirização dos serviços de limpeza e conservação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação cumprida nos termos propostos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em razão do encerramento do contrato auditado, a Administração teve mais facilidade em implementar as recomendações do relatório em tela.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	04/2011 - PAE nº 2476/2011 (sistema informatizado de diárias)	7.1 a 7.7	PAE 2.476/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
7.1 Adotar medidas visando a completa formalização dos processos com maior observância ao cumprimento dos normativos legais, no tocante aos prazos para apresentação de comprovante de deslocamento e devolução dos valores recebidos em excesso (GRU), a fim de evitar as inconsistências mencionadas no item 5.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”.			
7.2 Fazer constar no objetivo da viagem, o nome do membro que o beneficiário irá acompanhar, bem como relacionar o efetivo acompanhamento quando da justificativa da comprovação, a fim de evitar a inconsistência mencionada item 5.1, alínea “c”;			
7.4 Adotar medidas com o intuito de inserir no Sistema Informatizado de Diárias as alterações que afastem as inconformidades mencionadas no item 5.2, alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “h” e “k”.			
7.5 Adotar mecanismos de controle no Sistema que possibilite replicar as informações para o SGRH quanto ao cancelamento da viagem/não deslocamento, com o fim de evitar erros em uma possível substituição, conforme o especificado no item 5.2, alínea “i”.			
7.6 Orientar aos Proponentes, responsáveis pela verificação da regularidade do processamento das diárias, a aplicação de mecanismos de controle interno para a efetiva e contínua verificação da regularidade dos Atos de concessão de diárias em cumprimento do art. 8º, § único da INTRE/TO nº 1/2011, com o fim de sanar as inconsistências			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

demonstradas no item, 5.3.1, alíneas “a”.	
7.7 Implantar medidas saneadoras com o fim de obstar as dificuldades apresentadas pelos Proponentes, conforme demonstrado no item, 5.3.1, alíneas “b”.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
STI e SGP	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Recomendações sanadas por meio de ajustes no sistema de diárias e edição de norma interna (Portaria TRE/TO).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação cumprida nos termos propostos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em razão do período eleitoral as alterações/ajustes no sistema informatizado de diárias realizou-se no final do exercício de 2012, no entanto a adequação da Norma ocorreu neste exercício (2013) por meio da edição de Portaria em fase de apreciação pela Administração. Ressalte-se que o saneamento das recomendações serão monitoradas e acompanhadas a fim de, posterior verificação a cerca da real eficácia dos procedimentos adotados.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.1.4 Deliberações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	01/2012 – Processo PAE nº 6.294/2012	6. a 6.11	PAE 6.294/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
6.1 Tendo em vista o contido no item 5.1.1, que o gestor do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO, seja orientado a exigir que os motoristas registrem as viagens no Controle de Deslocamento de Veículos – CDV informando o percurso realizado, horário de saída e chegada ao local de destino e quilometragem inicial e final para que possa manter um controle mais efetivo dos abastecimentos dos veículos. 6.2 Tendo em vista o elencado no item 5.1.2, que seja o gestor do contrato orientado a recolher todas as chaves dos veículos do Tribunal no final do expediente, sem nenhuma exceção, tendo em vista o disposto no art. 30 da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO que prevê “competem ao SETRAN e aos Cartórios Eleitorais manter os veículos oficiais limpos e <u>em condição de uso</u>”, pois a qualquer momento podem ser designados para conduzir servidor no desempenho de funções públicas. 6.3 Posto o elencado no item 5.1.3, que sejam tomadas medidas para sanar as irregularidades apontadas. Que seja exigido a cada liberação de veículo oficial em atenção ao prescrito no art. 12 da Instrução Normativa nº 2/10 TRE-TO, o preenchimento pelo motorista do Controle de Deslocamento de Veículos – CDV, bem como a Requisição de Utilização de Veículos – RUV preenchida corretamente e autorizada pelo titular da unidade requisitante, a fim de possibilitar ao gestor do contrato mecanismo de controle eficiente sobre o uso dos veículos oficiais e auxiliar em caso de responsabilização por multas de trânsito. 6.4 Posto o elencado no item 5.1.4, que os motoristas dos veículos apontados passem a usar o Controle de Deslocamento de Veículos – CDV, tendo em vista que o art. 12 da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO, não exclui nenhum veículo oficial desta espécie de controle. 6.5 Tendo em vista o elencado na letra “a” do item 5.1.4, que seja otimizado o serviço de fornecimento de material de consumo na Secretaria deste Tribunal e 29ª Zona Eleitoral, pois embora o veículo Kangoo Placa MWJ – 2262 atenda excepcionalmente as Coordenadorias de Desenvolvimento de Sistema e de Educação e Desenvolvimento que funcionam no prédio do Anexo I, a maioria desses deslocamentos se dá em razão de entrega de material de consumo. Que seja orientado a todos os setores do Tribunal, que quando fizerem solicitações de material de consumo observem as normas prescritas no art. 4º da Portaria DG nº 01/2001. 6.6 Em relação ao disposto na letra “b” do item 5.1.4, que abstenha-se de realizar viagens que, pela falta de registros/justificativa ou itinerário, possam vir a estar em desacordo com a legislação regente, tais como o prescrito no art. 16 da Resolução TSE nº 23.323/10 e incisos III e IV, art. 1º da Instrução Normativa nº 2/2010 desta Corte, que prevê vedação ao uso de veículos oficiais “em execução de atividades de caráter particular” e “para transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, quando o ocupante do cargo receber o adicional de deslocamento de que trata o art. 16 da Resolução TSE nº 23.323, de 19 de agosto de 2010”, respectivamente. Neste mesmo sentido, a Resolução nº 83/10 do Conselho Nacional de Justiça prescreve no inc. I, art. 4º vedação ao uso de veículos oficiais “em qualquer atividade estranha ao serviço judiciário”. 6.7 Em relação ao disposto na letra “c” do item 5.1.4, que seja orientado aos motoristas em relação ao registro no Controle de Deslocamento de Veículos – CDV e aos titulares das unidades requisitantes em relação ao registro nas Requisições de Utilização de Veículos – RUV, o correto preenchimento do itinerário tal como previsto no art. 12 da Instrução Normativa nº 2/2010, para que não parem dúvidas sobre a correta e efetiva utilização dos veículos.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.8 Tendo em vista o disposto no item 5.1.5, que seja orientado aos motoristas que preencham com informações fidedignas o Controle de Deslocamento de Veículos – CDV e quando estiverem prestando serviço à Sede do Tribunal e 29ª ZE ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana recolham os veículos às garagens do Tribunal e 29ª ZE, respectivamente, em atenção ao prescrito no art. 9º da Instrução Normativa nº 2/2010 TRE-TO.

6.9 Posto o elencado no item 5.2, que sejam aperfeiçoados os mecanismos de fiscalização do contrato. Que o gestor do contrato oriente os motoristas no ato do abastecimento a observarem o prescrito no § 1º, art. 31 da Instrução Normativa nº 2/2010 e também a completarem o tanque e fiquem atentos para que não haja registro errado de quilometragem e como consequência o sistema calcule e registre errada a média de consumo dos veículos e que exija da contratada o registro correto dos dados e a disponibilização de comprovante de transação com todas as informações previstas item 3.1.5 do contrato nº 14/11, principalmente em relação ao tipo de combustível. Que seja adotada como boa prática a realização periódica de uma análise crítica do registro histórico dos abastecimentos dos veículos de modo a permitir ao gestor do contrato o gerenciamento de suas ações de forma eficiente.

6.10 Posto o elencado no item 5.2.1, que seja fornecido os dados e exigido da contratada o cadastramento correto dos veículos conforme estabelecido no item 2.2.4 do contrato nº 14/2011, especialmente os relativos às Zonas Eleitorais para que os relatórios do sistema apresentem dados reais. Para um adequado controle de abastecimentos com o cartão máster, que seja exigido da contratada o registro da identificação do veículo, placa, tipo de combustível, principalmente em relação a abastecimentos de veículos sob a responsabilidade das Zonas Eleitorais.

6.11 Tendo em vista o relatado no item 5.2.2, que seja avaliada a viabilidade, bem como o custo/benefício da aquisição de um veículo nos moldes especificados pela Coordenadoria de Assistência Médica e Social ou que seja firmado um convênio de cooperação com o Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme previsto no art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 83/2009, que prescreve:

Art. 12. “Os Tribunais, mediante convênio de cooperação, poderão compartilhar suas frotas e outros bens para o atendimento racional e econômico de suas necessidades”.

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O Relatório de Auditoria nº 01/2012 foi encaminhado para providências da Administração já em 07/12/2012, portanto, em razão do exíguo prazo não houve possibilidade de atendimento das recomendações no exercício 2012. Informamos, entretanto, que as recomendações foram acolhidas pela Administração e estão sendo executadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As recomendações foram acolhidas pela Administração e estão sendo executadas, conforme informado acima.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	02/2012 – Processo PAE nº 6606/2012	7.1 a 7.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
7.1 Efetuar o cálculo do benefício Pré-Escolar quando da exclusão de dependentes, observando-se o prazo estabelecido no art. 13, inciso VI da Resolução TSE nº 23.116/2009, o qual estabelece que a suspensão deverá ocorrer no mês subsequente ao daquele que o dependente completar 6 (seis) anos, com o fim que evitar a não conformidade apontada no item 5.1.2.			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.2 Solicitar a todos os servidores informações atualizadas quanto ao número de dependentes considerados no IR, com o fim de evitar ocorrências conforme o especificado no item 5.1.3;

7.3 Considerando os aspectos mencionados no item 5.1.5, alíneas “a” e “b”, temos por recomendar a necessária reestruturação da SEREF, com o desmembramento ou alocação de mais servidores a essa Unidade, providência que se mostra como inadiável a ser tomada pela Administração. Tal medida, acompanhada de uma utilização mais eficiente do sistema SGRH, como ferramenta de registro e alteração da situação funcional dos servidores, possibilitará inibir o retrabalho, que é uma das causas do acúmulo verificado, contribuindo para uma prestação de serviço mais célere e efetiva;

7.4 Implementar medidas com o fim de dar efetividade aos procedimentos realizados para obtenção, formalização, tratamento, controle e guarda das DBRs e/ou Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nos arts. 13, *caput* e § 1º, da Lei nº 8.429/92, e 2º, *caput* e §§ 1º a 6º, da Lei nº 8.730/93, nos termos da IN nº 67/2011-TCU, observando-se:

a) Posto o contido no item 5.1.6.1, obrigatoriedade da entrega de todos os documentos necessários para formalização de atos de posse ou entrada em exercício, com o fim de evitar o descumprimento da norma legal;

b) Adotar mecanismos de controle para recebimento e encaminhamento ao TCU, no prazo legal, de cópias das DIRF ou autorização de acesso aos dados de bens e rendas, para os fins previstos no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.730/93, nos termos estabelecidos na IN nº 67/2011 - TCU, com vistas a evitar ocorrências especificadas no item 5.1.6.2.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Gestão de Pessoas

Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

O Relatório de Auditoria nº 02/2012 foi concluído em 19/12/2012, portanto, em razão do exíguo prazo não houve possibilidade de atendimento das recomendações no exercício 2012.

Informamos, entretanto, que as recomendações foram acolhidas pela Administração e estão sendo executadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As recomendações foram acolhidas pela Administração e estão sendo executadas, conforme informado acima.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.2 Declarações de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	1	2
	Entregaram a DBR	1	1	1
	Não cumpriram a obrigação	1	-	1
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	10	-	10
	Entregaram a DBR	6	-	6
	Não cumpriram a obrigação	4	-	4
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	172	-	172
	Entregaram a DBR	172	-	172
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SEREF/COPES/SGP

10.3.1 Análise crítica

Todos os servidores desta UG cumpriram a obrigação contida no art. 1º da Lei nº 8.730/93. No entanto, 4 Cargos Eletivos e 1 Autoridade não entregaram a DBR/DIRF no exercício 2012.

Com o fito de sanar tal impropriedade foi acrescentado na ficha cadastral para posse dos Membros desta Corte a obrigatoriedade da entrega de autorização de acesso ou DBR/DIRF no ato da posse, sob pena de implicar nas sanções previstas no art. 3º da mencionada Lei.

Ademais, existe Processo Administrativo Eletrônico nº 1797/2013 em que a Administração está adotando as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na IN TCU nº 67/2011.

Vale ressaltar que, anualmente, todos os Servidores/Autoridades/Cargos Eletivos deste Tribunal devem apresentar a DBR/DIRF do exercício anterior até 15 (quinze) dias após o prazo final estipulado pela Receita Federal para entrega da Declaração de Ajuste Anual.

Para os servidores, a entrega é feita via sistema “SGP na Web”. Entretanto, os Membros da Corte realizam a entrega da DBR/DIRF por meio impresso. Os documentos são imediatamente arquivados na respectiva pasta funcional, cujo acesso somente é permitido apenas aos servidores lotados na seção responsável.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.4 Modelo de declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 305.423.593-91, Chefe da Seção de Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos e convênios firmados até o exercício de 2012 estão devidamente lançadas no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC, cujos dados são transferidos eletronicamente para o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Palmas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA NETO
Seção de Contratos – TRE-TO



Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

11.1.1 Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos

Com o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, uma das áreas de maior impacto foi a de evidenciação dos elementos patrimoniais, principalmente os itens permanentes. A necessidade de reavaliação dos elementos patrimoniais, de depreciação, amortização, exaustão e de redução ao valor recuperável mudou significativamente os procedimentos até então adotados na Justiça Eleitoral.

Nesse contexto, a CCONT/STN expediu, via SIAFI e ainda em 2009, a Mensagem nº. 2009/1299579, alertando sobre a necessidade de realização dos procedimentos para o registro da depreciação, da exaustão e da amortização dos bens e direitos do patrimônio dos entes públicos, concomitante com os de reavaliação ou *impairment*, e para a criação, no exercício de 2010, de restrição de conformidade contábil ligada a ausência do registro do procedimento de depreciação, cuja aplicação foi prorrogada para o final do referido exercício.

A SOF/TSE emite a Orientação nº. 01/2010, com base nas Normas da STN e nas NBC T 16.9, 16.10 e 19.1, padronizando os procedimentos que envolvem a depreciação e reavaliação/*impairment* no âmbito da Justiça Eleitoral. Com base nesse primeiro normativo, o procedimento da depreciação no âmbito deste Regional foi iniciado com os bens adquiridos e colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, que não precisarão ser submetidos ao procedimento de reavaliação/*impairment*, bem como aqueles adquiridos em exercícios anteriores, mas que só foram colocados em uso a partir de janeiro/2010, desde que não fosse identificada importante alteração de valor.

A depreciação dos bens adquiridos e colocados em utilização em exercícios anteriores, os quais devem passar previamente pelo processo de reavaliação/*impairment* deveria ter sido iniciada em 2011, conforme cronograma estabelecido na Orientação nº. 01/2010 – SOF/TSE, que escalonava o procedimento por contas contábeis patrimoniais, encerrando-o em 2013. Contudo, por motivos de ordem técnica relacionadas ao sistema utilizado nesta Justiça Eleitoral para a administração dos bens patrimoniais, o procedimento de depreciação e reavaliação dos bens colocados em utilização em exercícios anteriores só foi iniciado em 2012.

Assim, no final de 2012, com base nas Orientações SOF/TSE nº. 01/2010 e nº. 03/2012, realizou-se, no âmbito deste Regional, o procedimento de reavaliação e depreciação dos bens móveis adquiridos e colocados em uso em exercícios anteriores ao de 2010. Nesse primeiro momento foram tratadas as contas previstas no Cronograma da SOF/TSE para 2011 e 2012, dentre as quais estão duas das três contas mais significativas, em termos de bens móveis, na composição patrimonial deste Regional, a saber: 1.4.2.1.2.35.00 – Equipamento de Processamento de Dados e 1.4.2.1.2.52.00 – Veículos de Tração Mecânica.

Para a aplicação dos procedimentos foi instituída comissão composta de um servidor do setor de patrimônio, um servidor da área de informática e um servidor da área de contabilidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Assim, com o aperfeiçoamento do sistema de controle de patrimônio ASI/WEB para receber os dados relativos à depreciação, à reavaliação e à redução ao valor recuperável dos bens da Justiça Eleitoral, deu-se o início a esses procedimentos para os bens das contas referenciadas. A metodologia de cálculo para fins de reavaliação/redução e depreciação está prevista na Orientação nº 01/2010 – SOF/TSE, que considera o abaixo:

1) Estimativa da vida útil do bem - no âmbito da Justiça Eleitoral ficou estabelecido a utilização da tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e constante do anexo II da Orientação nº. 01/2010 – SOF/TSE, exceto quanto às urnas eletrônicas, bens singulares que necessitam de tratamento diferenciado. A depreciação/reavaliação das urnas eletrônicas ficam a cargo do TSE;

2) Apuração do valor da Depreciação (também Amortização/Exaustão):

a) O valor depreciável é determinado após a dedução de seu valor residual, calculado com a aplicação dos percentuais previstos na tabela contida no anexo II da Orientação nº. 01/2010 – SOF/TSE sobre o seu valor de aquisição. Esse valor sofreu alteração para os bens reavaliados/reduzidos ao valor recuperável, tendo por base o novo valor do bem ajustado;

b) Quanto ao método utilizado para o cálculo dos encargos de depreciação, será utilizado por toda a Justiça Eleitoral o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável;

c) As taxas de depreciação utilizadas são previstas na tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e constante do anexo II da Orientação nº. 01/2010 – SOF/TSE.

3) Reavaliação ou Redução ao valor recuperável dos bens:

a) O ano-base utilizado para fins de cálculo da Reavaliação ou Redução ao Valor Recuperável foi o ano de 2010, ou seja, os valores dos bens para fins de reavaliação tiveram como referência o mês de dezembro de 2010, conforme Orientação SOF/TSE nº. 03/2012;

b) A apuração do valor justo para a realização da reavaliação e da redução a valor recuperável, diante da impossibilidade de aplicação no âmbito deste Regional do teste de recuperabilidade, foi realizada utilizando “o valor de aquisição do bem, deduzida a depreciação que teria sido lançada até o final do exercício de 2010, caso já fosse vigente o método da depreciação. Esse método é válido, visto que, caso a depreciação estivesse sendo realizada, já teríamos uma base monetária confiável e não haveria necessidade de se fazer uma nova mensuração do valor do bem”.

Com o valor atualizado do bem lançado no sistema ASI/WEB, este realizou o cálculo automático da reavaliação/redução verificada em 31/12/2010 e das depreciações respectivas a 2011 e 2012, que seriam efetivamente registradas no Sistema de Patrimônio e lançadas no SIAFI. Através desse procedimento, chegou aos valores de redução e de depreciação informados no quadro abaixo, lançados no ASI/WEB e no SIAFI em 31/12/2012:

Quadro A.11.1 – Valores de redução e depreciação

Contas do Ativo	Redução ao Valor Recuperável	Reavaliação	Depreciação Acumulada de 2011	Depreciação Acumulada de 2012
1.4.2.1.2.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	32.653,71	-	7.951,78	7.951,78
1.4.2.1.2.08.00 – Apar., Equip. e Utens. Med., Odont., Labor. e Hospitalar	23.948,33	-	755.323,72	755.323,71



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Contas do Ativo	Redução ao Valor Recuperável	Reavaliação	Depreciação Acumulada de 2011	Depreciação Acumulada de 2012
1.4.2.1.2.28.00 – Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	392,16	-	173.764,20	173.764,20
1.4.2.1.2.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados	2.490.181,76	9.637,76	111,36	111,35
1.4.2.1.2.52.00 – Veículos de Tração Mecânica	539.627,02	-	4.890,13	4.890,13
TOTAIS	3.086.802,98	9.637,76	942.041,19	942.041,17

Por estarem relacionados com efeitos da mudança de critério contábil imputável a exercício anterior e que não podem ser atribuídos à fatos subseqüentes, os valores respectivos a reavaliação e a redução, apuradas com o ano-base de 2010, e a depreciação respectiva a 2011, acima referenciados, são considerados como ajustes de exercícios anteriores e foram reconhecidos à conta do Patrimônio Líquido, não implicando em impacto no resultado do exercício.

Apenas a depreciação acumulada respectiva ao exercício de 2012, a saber, R\$ 942.041,17, impactou o resultado do exercício a que se refere o presente Relatório de Gestão, correspondendo à 0,9% do montante de R\$ 102.370.650,00 das variações passivas que compuseram o resultado do exercício de 2012 e a 4% do total do grupo das variações passivas extra-orçamentárias. Acresça-se que também impactou o resultado do exercício, o registro da depreciação de 2012 dos bens colocados em uso após o exercício de 2010, correspondendo à 1% das variações passivas que compuseram o resultado do exercício de 2012 e a 4,5% do total do grupo das variações passivas extra-orçamentárias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		070027	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO. Esclareço por fim, que não estão sendo atestados o Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, uma vez que não estão sendo disponibilizados pelo SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Palmas - TO	Data	29 de abril de 2013
Contador Responsável	Emir Cunha Constantino	CRC nº	SP 129.234/T-2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras informações consideradas relevantes

12.1.1 Identificação Biométrica do Eleitor

A identificação biométrica é a utilização digital na identificação de cada eleitor no momento do voto, na qual as impressões digitais garantem que uma pessoa seja cadastrada somente uma vez na base de dados da Justiça Eleitoral e, após esse cadastramento, as urnas biométricas são carregadas com as impressões digitais dos eleitores de cada seção eleitoral.

Tal procedimento visa trazer maior segurança ao eleitor e ao processo eleitoral como um todo, pois se evita duplicidade no cadastro eleitoral bem como a possibilidade de um eleitor se passar por outro no dia da votação.

A estratégia adotada foi a convocação de todos os eleitores de determinada localidade para que a Justiça Eleitoral realize a chamada Revisão Eleitoral, instituto previsto em lei, aproveitando-se para inserir os dados de identificação facial, digital e de assinatura.

Uma das mais importantes ações adotada foi a possibilidade de agendamento do atendimento através do site www.tre-to.jus.br, no qual o eleitor escolhe o dia e o horário que deseja ser atendido. Assim, ele deverá comparecer ao Cartório para ser atendido por um servidor da Justiça Eleitoral. A iniciativa tem o objetivo de se evitar filas ou esperas.

O projeto nacional de identificação do eleitor pelos seus dados biométricos foi dividido em etapas, cuja conclusão está prevista para 2018. No Tocantins, até o momento, temos a seguinte situação:

Quadro A.12.1 – Localidades com identificação biométrica do eleitor

Etapa	Período	Zonas Eleitorais	Municípios	% de Eleitores do Estado
1ª etapa	2009/2010	14ª e 23ª	Alvorada; Bom Jesus do Tocantins; Figueirópolis; Pedro Afonso; Rio Sono; Santa Maria do Tocantins; Talismã; Tupirama.	3%
2ª etapa	2011/2012	2ª e 7ª	Aliança do Tocantins; Abreulândia; Cariri do Tocantins; Crixás do Tocantins; Divinópolis do Tocantins; Gurupi; Marianópolis do Tocantins; Monte Santo; Paraíso do Tocantins; Pugmil.	11%
3ª etapa	2013/2014	1ª, 29ª e 34ª	Araguaína; Palmas.	25%
Total de recadastramento até Eleições de 2014				38%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nesta terceira etapa, as cidades escolhidas foram Palmas e Araguaína, que possuem o maior eleitorado do Estado. Somando às outras duas etapas já ocorridas, teremos mais de 38% do eleitorado tocantinense com cadastro biométrico implantado para as Eleições de 2014.

Palmas possui mais de 150 mil eleitores e Araguaína se aproxima dos 100 mil, representando mais um grande desafio para a Justiça Eleitoral do Tocantins.

Para agilizar o atendimento o TRE formalizou parcerias com as prefeituras de Palmas e Araguaína, por meio da assinatura de termos de cooperação para cessão de servidores para auxiliar a Justiça Eleitoral nesta terceira etapa. Ao todo, 35 servidores das duas prefeituras estão envolvidos neste trabalho.

12.1.2 Núcleo de Informação ao Cidadão

Criado quando entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação, o Núcleo é um espaço destinado a receber as demandas da sociedade por informações, possuindo atendimento via telefone, e-mail, internet e pessoalmente, na sede do Tribunal.

12.1.3 Novo portal da Internet

Implantado no TRE-TO em agosto de 2012, ele se constitui como uma ferramenta que garante a acessibilidade, pois segue os parâmetros exigidos pela Justiça Eleitoral para garantir o acesso às pessoas com deficiência.

12.1.4 Sistema de Gestão da Qualidade

Que o TRE – TO possui um Sistema de Gestão de Qualidade – SGQ, certificado conforme a norma NBR ISO 9001:2008, padrão internacional de qualidade, implantado no Tribunal desde 2005, mantido e melhorado desde então, através de processos de medição e gestão, entre eles auditorias internas e externas, análises críticas do desempenho dos processos e seus indicadores. Em novembro de 2011, foi realizado a recertificação do SGQ, com renovação da validade do certificado para ciclo 2012/2014.

Além disso, em agosto de 2012, o Tribunal obteve mais uma certificação, desta vez pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral – PQJE, o que ratifica a excelência dos serviços prestados pelo TRE – TO.

O escopo definido para o SGQ é a “Gestão do processo eleitoral no Estado do Tocantins”, tendo 16 processos componentes, a saber: *Cadastro de eleitores; Trâmite processual judicial; Votação; Apuração; Votação Paralela; Planejamento das Eleições; Aquisições para eleições; Distribuição de Materiais; Orçamento para Eleições; Comunicação; Prestação de Contas (Eleições Municipais e Eleições Gerais); Gestão de Pessoas; Infraestrutura Tecnológica; Gestão de*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Urnas e Diplomação, dos quais derivam 39 indicadores de desempenho, e mais 3 indicadores relacionados aos objetivos da qualidade, discriminados conforme o quadro abaixo (colocar conforme anexo):

12.1.5 Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral - PQJE

O sistema conta com 42 indicadores relacionados aos processos de seu escopo.

Em 2012, com a realização das eleições, todos os processos do SGQ entraram em pleno funcionamento, sendo que dos indicadores com medição no exercício, 32,5% superaram as metas traçadas para 2012, 17,5% alcançaram plenamente a meta, 37,5% alcançaram percentual superior a 90%, e 12,5% não atingiram esse patamar, mas os processos obtiveram desempenhos satisfatórios. Os indicadores são analisados criticamente e as metas ajustadas a cada ciclo de funcionamento do SGQ. Os resultados estão demonstrados no anexo X.

Para 2013, os objetivos são a manutenção e a melhoria do SGQ, com a melhoria da performance em todos os seus indicadores.

12.1.6 Socialização do Conhecimento

O Programa “Socialização do Conhecimento” foi formalizado após uma visita realizada por servidores do Cartório Eleitoral de Palmas ao TRE do Paraná, onde se observou que, para executar as ações relativas às Eleições, aquele Tribunal contava com todos os servidores da Secretaria, pois estarem preparados tecnicamente para o desempenho dessas atividades.

Após este primeiro momento, percebeu-se também que, apesar da realização de diversos treinamentos específicos para as Eleições, nem todos os servidores conhecia, na íntegra, o processo eleitoral, o que ocasionava alguns transtornos no momento de suprir os Cartórios Eleitorais, bem como suprir algumas unidades deste Regional, que necessitavam de pessoal capacitado para desenvolver as diversas atividades atinentes às Eleições.

Neste contexto, a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do Tribunal vislumbrou a oportunidade de disseminar esses conhecimentos, de forma mais prolongada e contínua, através de ações de capacitação específicas para esse fim, com definições apropriadas dos programas dos cursos (preferencialmente em módulos), instrutoria interna (valorizando os servidores detentores dos conhecimentos) e identificação acurada de perfis, dentre outros.

Estas ações conjuntas proporcionam um engajamento dos servidores das diversas áreas do Tribunal, transformando o TRE-TO em uma grande equipe em que o foco principal é o cumprimento dos objetivos da qualidade propostos no Sistema de Gestão da Qualidade.

Este projeto foi realizado sem custos e dividido em 8 módulos, sendo que foram capacitados 492 servidores, estagiários e terceirizados, o que lhes deu direito ao certificado de participação e proporcionou a visibilidade da força de trabalho especificamente preparadas para o desempenho das atividades atinentes à realização das eleições.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Já em 2013, foi realizado o módulo “Revisão Biométrica”, que contou com a participação de 120 servidores, os quais se tornaram aptos a auxiliarem no cadastramento biométrico nos municípios de Palmas e Araguaína.

O envolvimento da Administração, o interesse dos servidores e, principalmente, a colaboração dos instrutores, repassando seus conhecimentos e experiências, foram os fatores que determinaram o sucesso deste projeto que, certamente, terá continuidade nos próximos anos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO

13.1 Informações sobre o fundo partidário a serem prestadas pelo TRE-TO

13.2.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE

Quadro B.1.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM - 25	Democratas	****	****	MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE	20/12/2013
PCDOB - 65	Partido Comunista do Brasil			MARIA FATIMA DOURADO DA SILVA	30/11/2013
PDT - 12	Partido Democrático Trabalhista			JOSELI ANGELO AGNOLIN	09/02/2014
PEN - 51	Partido Ecológico Nacional			NILMAR GAVINO RUIZ	18/07/2013
PHS - 31	Partido Humanista da Solidariedade			PEDRO NEUTON LOPES FILHO	Indeterminado
PMDB - 15	Partido do Movimento Democrático Brasileiro			RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR	18/10/2013
PMN - 33	Partido da Mobilização Nacional			NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	Indeterminado
PP - 11	Partido Progressista			LÁZARO BOTELHO MARTINS	Indeterminado
PPL - 54	Partido Pátria Livre			ABRAAO CAVALCANTE LIMA	07/10/2013
PPS - 23	Partido Popular Socialista			EDUARDO BONAGURA	03/11/2013
PR - 22	Partido da República			JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO	Indeterminado
PRB - 10	Partido Republicano Brasileiro			VANDERLEI LACERDA DA SILVA	Indeterminado
PRP - 44	Partido Republicano Progressista			FÉLIX GOMES FERREIRA	Indeterminado
PRTB - 28	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro			JOÃO RIBEIRO JUNIOR	30/06/2013
PSB - 40	Partido Socialista Brasileiro			LAUREZ DA ROCHA MOREIRA	Indeterminado
PSC - 20	Partido Social Cristão			AMARILDO MARTINS DA SILVA	Indeterminado
PSD - 55	Partido Social Democrático			ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO	29/09/2014
PSDB - 45	Partido da Social Democracia Brasileira			ERNANI SOARES DE SIQUEIRA	23/05/2013
PSDC - 27	Partido Social Democrata Cristão			ADAIL PEREIRA CARVALHO	07/01/2014
PSL - 17	Partido Social Liberal			CHRISTIAN ZINI AMORIM	21/03/2015
PSOL - 50	Partido Socialismo e Liberdade			BERNADETE APARECIDA FERREIRA	30/11/2103



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro B.1.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
PT – 13	Partido dos Trabalhadores			DIVINO DONIZETI BORGES NOGUEIRA	20/02/2014
PTB - 14	Partido Trabalhista Brasileiro			SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO	21/05/2015
PTC - 36	Partido Trabalhista Cristão			HAUSENCLEVER K. PETTERSEN	Indeterminado
PTDOB - 70	Partido Trabalhista do Brasil			ANTONIO PESSOA MARACAIPE	Indeterminado
PTN - 19	Partido Trabalhista Nacional			CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO	Indeterminado
PV – 43	Partido Verde			MARCELLO DE LIMA LELIS	30/04/2014

Fonte: Sistema SGIP – Gestão de Informações Partidárias do TSE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.2.2 Cotas do fundo partidário recebidos pelos Diretórios estaduais do partidos políticos recebidos das direções nacionais

Quadro B.1.2 – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos.

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2012	2011	2010
PMDB	Vide nota	559.588,94	440.765,43
DEM		201.000,00	251.500,00
PSDB		347.986,19	157.666,27
PP		238.000,00	160.000,00
PR		293.363,36	82.462,16
PTB		162.820,00	123.040,00
PV		97.085,92	49.408,12
PPS		26.000,00	30.000,00
PRB		7.700,00	7.000,00
PSB		167.382,32	18.369,16
PSC		3.000,00	*
PT		165.586,66	*
TOTAIS		2.269.513,39	1.320.211,14

Fonte: TRE-TO e TSE

Nota: As informações relativas às cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais em 2012 ainda não estão disponíveis, haja vista que os partidos políticos têm prazo para entregar suas prestações de contas à Justiça Eleitoral, alusivas ao exercício de 2012, até 30 de abril de 2013.

* Não houve recebimento de recursos do Fundo Partidário pelo Partido no respectivo exercício.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.2.3 Prestações de contas dos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2011		
	Data	Processo	Situação em 2012
PMDB	27.04.2012	80-85.2012.6.27.0000	AN
DEM	12.06.2012	12152.2012.6.27.0000	AN
PSDB	30.04.2012	8425.2012.6.27.0000	AN
PP	30.04.2012	86-92.2012.6.27.0000	AR
PR	30.04.2012	87-77.2012.6.27.0000	AN
PTB	27.04.2012	78-18.2012.6.27.0000	AP
PV	27.04.2012	77-33.2012.6.27.0000	AP
PPS	04.05.2012	103-31.2012.6.27.0000	AP
PRB	30.04.2012	89-47.2012.6.27.0000	AN
PSB	30.04.2012	83-40.2012.6.27.0000	AN
PSC	30.04.2012	82-55.2012.6.27.0000	AN
PT	30.04.2012	81-70.2012.6.27.0000	AN
PRP	30.04.2012	85-10.2012.6.27.0000	AP
PRTB	30.04.2012	88-62.2012.6.27.0000	AP
PSDC	01.06.2012	116-30.2012.6.27.0000	AP
PSL	12.06.2012	126-74.2012.6.27.0000	AP
PTN	12.06.2012	130-14.2012.6.27.0000	AN
PMN	12.06.2012	123-22.2012.6.27.0000	AP
PDT	11.05.2012	99-91.2012.6.27.0000	AP
PSOL	12.06.2012	127-59.2012.6.27.0000	AN
PSD	12.06.2012	125-89.2012.6.27.0000	AN
LEGENDA Situação em 2012: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.2.4 Não prestações de contas dos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2011

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PTC	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 128-44.2012.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PHS	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 122-37.2012.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PC do B	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 104-16.2012.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PT do B	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 129-29.2012.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.
PPL	Julgamento das contas como não prestadas, conforme Processo nº 124-07.2012.6.27.0000, e notificação ao Diretório Nacional para suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/04.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

13.2.5 Situações das contas prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2011	2010	2009	2008	2007
PMDB	AN	AR	AR	RE	DP
DEM	AN	DP	AP	AP	AP
PP	AR	AR	AP	AP	AR
PSDB	AN	AR	AP	AR	DP
PTB	AP	AP	AP	AP	AP
PSB	AN	AP	AP	AP	DP
PRB	AN	AP	AP	AP	AR
PTC	X	DP	DP	AP	AP
PPS	AP	AP	AP	AP	AP
PV	AP	AP	AP	AP	AR
PT	AN	AP	AP	AR	DP
PDT	AN	AP	AP	DP	DP
PRP	AN	AP	DP	DP	AP
PSL	AP	AP	AP	DP	AP
PAN	*	*	*	*	AP
PSDC	AN	AP	AP	DP	DP
PT do B	X	X	X	DP	DP
PHS	X	AP	AP	DP	DP
PTN	AN	X	AP	DP	DP
PL	**	**	**	**	AR
PR	AN	AP	AP	AR	AR
PSC	AN	AP	DP	AP	AP
PC do B	X	AP	X	DP	DP
PRTB	AP	AP	AP	DP	DP
PSOL	AN	DP		AR	DP
PMN	AN	X	AP	DP	DP
PSD	AN	***	***	***	***
PPL	X	****	****	****	****

Legenda:
AN – Em Análise
AP – Aprovada
AR – Aprovada com Ressalva
DP – Desaprovada
RE – Em Recurso

Fonte: TRE-TO

- * PAN – Vigência até o exercício de 2007
- ** PL – Vigência até o exercício de 2007
- *** PSD – Vigência a partir do exercício de 2011
- **** PPL – Vigência a partir do exercício de 2011
- X Não houve prestação de contas até o dia 22/04/2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CONCLUSÃO

Conforme se percebe dos dados do presente relatório, este Tribunal tem atuado com excelência, agindo com economicidade, eficácia e foco no cliente.

Como parte do processo de melhoria contínua, para 2013, o Tribunal aperfeiçoará ainda mais seu planejamento estratégico, tornando-o ferramenta de uso constante da Administração na busca por seus objetivos e metas, assim como aprimorará seu Sistema de Gestão da Qualidade.

Cabe ainda ressaltar que a disseminação do conhecimento da rotina cartorária para os servidores da Secretaria do Tribunal, por meio do programa “Socialização do Conhecimento” aprimorou ainda mais os serviços prestados aos nossos clientes, cujos resultados foram evidenciados por meio de pesquisa do nível de confiança na Justiça Eleitoral, que atingiu 90,46%.

Por fim, há de ser destacar a satisfação do eleitor do com a Justiça Eleitoral do Tocantins, que, em 2012, alcançou o índice de 90,7%, fruto de trabalho intenso e constante de toda a Administração e seus servidores.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXOS

ANEXO I - Indicadores de desempenho dos processos do SGQ

Ordem	Processo	Indicador	Resultado 2012	Meta 2012	% de cumprimento da meta em 2012
1	Objetivos da Qualidade	Índice geral de satisfação do eleitor	90,7%	Atingir 92% em 2012.	98,6%
2		Nível de confiança na Justiça Eleitoral	90,46%	Atingir o nível de 95% de confiança no TRE-TO, até 2014	95,2%
3		Índice de Execução Orçamentária	96,80%	Atingir o índice de 99% de execução orçamentária em 2012.	97,7%
4	Cadastro de eleitores	Percentual de incidência de erros em operações no Cadastro	3,53% (2º trimestre 2012)	Atingir 100% de operações corretas no atendimento.	96,5%
5		Percentual de eleitores com cadastro biométrico	12,63%	Recadastrar 3% do eleitorado em 2010 e 10% até 2012.	97,1%
6	Registro de candidaturas - Eleições Municipais	Tempo médio de permanência do recurso na Seção (SEADIP/COJUD/SJI).	4,29 horas	5 horas	114,2%
7	Votação	Número de seções eleitorais que iniciaram os trabalhos com atraso	48	Atingir o índice zero de seções eleitorais que iniciaram os trabalhos com atraso	98,6%
8		Percentual de seções eleitorais que encerraram a votação após as 18h.	0,06%	Atingir o índice de 0% de seções eleitorais que encerraram a votação após as 18h.	99,9%
9		Percentual de urnas com problemas	0,29%	Atingir o índice de 0% de urnas com problemas.	99,7%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ordem	Processo	Indicador	Resultado 2012	Meta 2012	% de cumprimento da meta em 2012
10	Apuração	Tempo de apuração	04 h 37 min e 05 s	5 horas	104,6%
11	Votação Paralela	Divergências não identificadas	0	0	100%
12		Tempo para identificação das divergências ocorridas	00:11 h	2 horas	174,5%
13		Não conformidade detectadas pela auditoria externa da Votação Paralela	0	0	100%
14	Planejamento das Eleições	Percentual das unidades do Tribunal com planejamento de eleições integrado	57%	100% até 2014.	57%
15		Percentual de execução do que foi planejado	64,11%	100%	64,1%
16		Ações realizadas dentro do prazo planejado	44,81%	100%	44,8%
17	Aquisições para eleições	Tempo médio de tramitação do processo, desde o protocolo do pedido até a contratação do objeto do pedido	110	80 dias de tramitação	62,5%
18	Distribuição de Materiais	Percentual dos materiais distribuídos nas unidades antes do pleito	96%	100% até 24/9 do ano eleitoral	96%
19	Orçamento para Eleições	Índice de Contemplação Orçamentária	90,57%	90%	100,6%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ordem	Processo	Indicador	Resultado 2012	Meta 2012	% de cumprimento da meta em 2012
20	Comunicação	Nível de Informação no Momento do Voto	88,71%	Obter pelo menos 90% de eleitores bem informados até as eleições de 2014.	98,5%
21		Quantitativo de veiculação nos jornais regionais impressos	123 (out 2012)	Aumentar em 10% o total de inserções em relação ao período anterior.	189,2%
22		Número total de atendimentos	1401 (4º trimestre 2012)	Dar retorno aos solicitantes de todas as demandas apresentadas à Ouvidoria em até três (3) dias.	100%
23		Percentual de atendimentos, por natureza	79% informações 11% denúncias (4º trimestre 2012)	Dar retorno aos solicitantes de todas as demandas apresentadas à Ouvidoria em até três (3) dias.	100%
24		Percentual de atendimentos, por meio de comunicação	96% telefone 1% e-mail 1% presencial (4º trimestre 2012)	Aumentar e melhorar a oferta de canais de acesso à ouvidoria.	100%
25		Percentual de informações prestadas, por assunto	64% título de eleitor 13% situação eleitoral 11% denúncia (4º trimestre 2012)	Propor, pelo menos, uma (01) melhoria nos serviços por trimestre.	100%
26	Prestação de Contas - Eleições Municipais	Índice de satisfação do cliente (servidores dos cartórios)	9,07	9,20	98,6%
27	Gestão de Pessoas	Índice de satisfação (Técnicos de Urnas)	93,96%	80%	117,45%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ordem	Processo	Indicador	Resultado 2012	Meta 2012	% de cumprimento da meta em 2012
28		Índice de satisfação (Técnicos de Satélite)	89,74%	80%	112,2%
29		Índice de satisfação (equipe de apoio técnico – TRE)	96,77%	90%	107,5%
30		Investimento em treinamento, por servidor (Secretaria)	11,97	200 reais	6%
31		Investimento em treinamento, por servidor (Cartório Eleitoral)	1247,15	786,39 reais	158,6%
32		Horas de treinamento, por servidor, para as Eleições (Secretaria)	23,2	20 horas	116%
33		Horas de treinamento, por servidor, para as Eleições (Cartório Eleitoral)	39,4	20 horas	197%
34		Percentual de servidores capacitados para as Eleições (Secretaria)	97,12%	100%	97,1%
35		Percentual de servidores capacitados para as Eleições (Cartórios Eleitorais)	96,70%	97%	99,7%
36	Infraestrutura Tecnológica	Ocorrências atendidas no tempo estabelecido	75,62% (4º trimestre 2012)	77%	98,2%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ordem	Processo	Indicador	Resultado 2012	Meta 2012	% de cumprimento da meta em 2012
37		Índice de disponibilidade de serviços definidos como essenciais	99,8% (4º trimestre 2012)	95%	105%
38		Índice de satisfação do cliente de Infraestrutura de TI	94,87%	90%	105,4%
39	Manutenção de Urnas	Percentual de UE que apresentaram problemas em decorrência do transporte para as Z.E's	0%	0%	100%
40		Percentual de UE com problemas, detectado na manutenção preventiva	0,02% (4º trimestre 2012)	0%	99,9%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXO II - Macroprocesso geral do TRE - TO

